



# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 168\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.*

*O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.*

*O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou assunto sujeito a pagamento é de 600\$.*

*Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

*Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho*

## ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série .....	2 300\$00	1 700\$00	I Série .....	3 000\$00	2 400\$00
II Série .....	1 500\$00	900\$00	II Série .....	2 000\$00	1 700\$00
I e II Séries .....	3 100\$00	2 000\$00	I e II Séries .....	3 800\$00	2 500\$00
AVULSO por cada página ..	6\$00		<b>Para outros países:</b>		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série .....	3 400\$00	2 800\$00
			II Série .....	2 500\$00	2 000\$00
			I e II Séries .....	3 900\$00	2 800\$00

## AVISO

**Os Ex.<sup>mos</sup> assinantes do Boletim Oficial são avisados que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1998, até 31 de Dezembro do corrente ano.**

**O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.**

**Aos organismo do Estado que tem contas por liquidar não serão renovadas suas assinaturas até completa regularização das situações pendentes.**

**As assinaturas serão pagas directamente na Administração da Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 48/96, publicada no Boletim Oficial I Série n.º 41/96, de 2 de Dezembro.**

TABELA A

TABELA B

Assinaturas	Cabo Verde		Países de Língua Oficial Portuguesa		Outros Países	
	Anual	Semestral	Anual	Semestral	Anual	Semestral
1ª Série	2 300\$00	1 700\$00	3 000\$00	2 400\$00	3 400\$00	2 800\$00
2ª Série	1 500\$00	900\$00	2 000\$00	1 700\$00	2 500\$00	2 000\$00
1ª e 2ª Séries	3 100\$00	2 000\$00	3 800\$00	2 500\$00	3 900\$00	2 800\$00

Destino	Portes	
	Anual	Semestral
Cabo Verde	1 500\$00	750\$00
Estrangeiro	2 300\$00	1 650\$00

## SUMÁRIO

### **Chefia do Governo:**

Gabinete do Secretário da Juventude e do Desporto.

Direcção-Geral de Administração de Pública.

Imprensa Nacional.

### **Ministério da Coordenação Económica:**

Direcção da Administração.

### **Ministério dos Negócios Estrangeiros das Comunidades:**

Direcção da Administração.

Instituto de Apoio ao Emigrante.

### **Ministério da Educação, Ciência e Cultura:**

Direcção de Administração.

Instituto Pedagógico da Praia.

### **Ministério da Defesa nacional:**

Gabinete do Ministro.

### **Ministério da Justiça e da Administração Interna:**

Direcção dos Serviços Judiciários.

### **Ministério do Mar:**

Gabinete do Ministro

### **Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente:**

Direcção-Geral de Administração.

### **Ministério das Infraestruturas e Transportes:**

Direcção dos Serviços e Administração.

### **Ministério da Saúde e Promoção Social:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Instituto Cabo-verdiano de Menores.

### **Município de S. Filipe:**

Câmara Municipal.

### **Município do Tarrafal:**

Câmara Municipal.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Contas e balancete.

## CHEFIA DO GOVERNO

### MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO

#### Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto:

De 19 de Novembro de 1997:

António Pedro Semedo Rasa, exercendo as funções de assessor do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, é dada por finda a comissão ordinário de serviço, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1997.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, 27 de Novembro de 1997. — A Directora de Gabinete, *Rosa Gentil Andrade*.

## Direcção-Geral da Administração Pública

### RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicado no *Boletim Oficial* II Série nº 45 de 10 de Novembro de 1997, o despacho do Director Geral do Orçamento, por delegação de S. Excia o Ministro da Coordenação Económica, que fixa a pensão de sobrevivência a favor de Manuel de Jesus Lopes Évora, viúvo de Maria José Rocha S. Évora, que foi técnico superior do Ministério dos Negócios Estrangeiros, novamente se publica:

Despacho do Director-Geral do Orçamento por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Coordenação Económica:

De 7 de Abril de 1997:

Manuel de Jesus Lopes Évora, na qualidade de viúvo de Maria José Rocha S. Évora, que foi técnica superior referência 13, escalão A do Ministério dos Negócios Estrangeiros, falecida em 9 de Janeiro de 1996, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64<sup>o</sup>, 65<sup>o</sup> e 72<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, pensão de sobrevivência anual de 142 291\$00, com efeitos de 10 de Janeiro de 1996.

Benefecia do aumento concedido pelo Decreto-Lei nº 38/97.

A despesa tem cabimento no capítulo 1<sup>o</sup>, divisão 22<sup>a</sup> código 1<sup>o</sup> do orçamento vigente no Ministério da Coordenação Económica. (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 1997).

Direcção-Geral da Administração Pública, 28 de Novembro de 1997. — A Directora, *Maria de Fátima Duarte Almeida*.

## GABINETE DO MINISTRO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Imprensa Nacional

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o o Ministro da Saúde e Promoção Social:

De 3 de Dezembro de 1997:

Ana da Veiga Lopes Tavares Moreira, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão C, do quadro do pessoal da Imprensa Nacional, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento em 20 de Novembro de 1997, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço de 8 de Maio de 1997, a esta data devem ser justificadas. Encontra-se incapacitada para exercício da sua actividade profissional»

Direcção-Geral da Imprensa Nacional, na Praia, 4 de Dezembro de 1997. — O Director-Geral, João Tavares de Pina.

— o s o —

## MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

### Direcção de Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado das Finanças:

De 17 de Maio de 1997:

Valdmiro da Cruz Neves Segredo licenciado em Economia e Gestão de Empresa, contratado em regime de contrato administrativo de provimento, para frequência de estágio para admissão como inspector tributário, referência 14 escalão A, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério da Coordenação Económica.

mica, nos termos dos artigos 9º e 29º, alínea c) do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, conjugado com os artigos 20º, 21º alínea d) e 22º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 7, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1997.

Direcção de Administração, 21 de Novembro de 1997. — Pelo Director de Administração, *José Tomás Sena Monteiro*.



## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS COMUNIDADES

### Direcção de Administração

#### RECTIFICAÇÃO

Por erro de Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 47 II Série, de 24 de Novembro, o extracto do despacho de 30 de Julho de 1997, de S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades, respeitante à nomeação do Sr. José Maria Tavares Silva, para exercer o cargo de Secretário de Emixada 1º escalão, do quadro privativo do pessoal diplomático deste Ministério, pelo que novamente se publica na parte que interessa.

Onde de lê:

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1997).

Deve ler-se:

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1997)

Direcção de Administração, 28 de Novembro de 1997. — O Director de Serviços, *Gregório Semedo*.

### Instituto de Apoio ao Emigrante

Despacho de S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades:

De 24 de Novembro de 1997:

Maria Madalena Tavares, técnica adjunto, referência 12 escalão A, do quadro do Instituto de Apoio ao Emigrante, concedida licença sem vencimento por um período de 90 dias, ao abrigo do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 11 de Dezembro de 1997.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 108-E/92, de 24 de Setembro).

Instituto de Apoio ao Emigrante, na Praia, aos 27 de Novembro de 1997. — O Presidente, *Arnaldo Lopes*.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

### Direcção de Administração

Despachos de S. Exª a ex-Ministra da Educação, e do Despacho:

De 8 de Maio de 1995:

São nomeados, provisoriamente, para exercer o cargo de professor primário, referência 7, escalão A, do quadro transitório, nos termos do nº 2 do artigo 12º do Decreto-Legislativo nº 12/93 de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 11º do Decreto-Legislativo nº 11/93 de 13 de Dezembro, os docentes dos seguintes Concelhos:

Concelho da Praia:

Maria Teresa Souto Amado Timas – Pólo XX - Terra Branca.

A despesa tem cabimentação na dotação inscrita no capítulo 1, divisão 107, código 1.2 da Tabela de despesa do Orçamento para 1997.

Concelho de São Filipe:

Marina de Jesus Santos Barros Andrade – Pólo I.

A despesa tem cabimentação na dotação inscrita no capítulo 1, divisão 88, código 1.2 da Tabela de despesa do Orçamento para 1997.

Concelho Santa Catarina:

Maria de Fátima de Brito – Pólo 8.

A despesa tem cabimentação na dotação inscrita no capítulo 1, divisão 61, código 1.2 da Tabela de despesa do Orçamento para 1997.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1997.

Despachos de S. Excia o Ministro da Educação, Ciências e Cultura:

De 12 de Agosto de 1997:

Hugo Neves Almeida, engenheiro agrónomo, nomeado para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Director da Ciência e Tecnologia nos termos do artigo 39 do Decreto-Lei nº 86/96 de 16 de Julho, conjugado com a alínea b) do artigo 5º do Decreto-Lei nº 31/89, de 3 de Junho e com o artigo 14º do Decreto-Lei nº 14/87 de 24 de Março:

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1, divisão 1, código 1.2 da tabela de despesa para o orçamento para 1997.

De 2 de Setembro:

Pedro Luís Delgado, inspector adjunto, referência 10, escalão C, de nomeação definitiva do quadro da Inspeção-Geral do Ensino transferido a seu pedido na mesma categoria e situação para os serviços de inspeção instalados em São Vicente.

A despesa tem cabimento, na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 6º, código 1.2 do orçamento para 1997.

De 18:

César Lélis Andrade Estevão, professor do posto escolar, referência 1, escalão A, eventual da Delegação de Porto Novo, transferido, a pedido da Direcção-Geral de Alfabetização e Educação de Adultos para o centro concelhio de Alfabetização do concelho de Porto Novo, ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 5º, código 1.2 do orçamento vigente.

Mário Semedo Gomes da Veiga – professor do ensino básico, referência 7, escalão B, em serviço no Pólo XVI do concelho da Praia, transferido, a seu pedido, na mesma situação e categoria para a Direcção-Geral de Alfabetização e de Educação de Adultos, ao abrigo do nº 3 do Decreto-Lei nº 87/94 de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 5º, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

De 26:

Ivone Lima Neves – contratada, para exercer funções docentes na categoria de Monitora Especial, referência 5, escalão C, na Escola 4 de Calabaceira, concelho da Praia, durante o ano lectivo 1997/98, nos termos dos artigos 12º e 13º-A do Decreto-Legislativo nº 12/93, de 24 de Setembro, na redacção dada pelo artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 7/95, de 27 de Setembro, conjugado com os artigos 20º e 21º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 91ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

Despacho da Secretária-Geral de Educação, Ciência e Cultura:

De 30 de Setembro 1997:

Carlos Artur Rodrigues da Silva, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, da Escola de Achada de Santo António, transferido a seu pedido, na mesma categoria e situação para a Escola Secundária de Achada São Filipe, concelho da Praia, nos termos da alínea a) dos artigos 2º e 4º do decreto-Lei nº 87/92, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1997.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 115ª, código 1.2 do orçamento para 1997.

De 17 de Outubro:

Josefa Araújo Tavares – professora do ensino básico, referência 7, escalão A, em serviço no concelho de São Domingos, transferida, a seu pedido, na mesma situação e categoria para o Pólo "Eugénio Tavares", concelho da Praia, nos termos do nº 1 do artigo 4º e do artigo 5º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 103ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

Josefa Lopes Coelho – professora do ensino básico, referência 7, escalão A, em serviço no concelho de São Domingos, transferida, a seu pedido, na mesma situação e categoria para o Pólo XVIII de Terra Branca, concelho da Praia, nos termos do nº 1 do artigo 4º e do artigo 5º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 105ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

De 11 de Novembro:

Celina Monteiro Levy, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão B, do Ano Zero da Praia – concedida, nos termos do nº 1 do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1997.

De 19:

Maria da Conceição Tavares Delgado, auxiliar administrativo, referência 2, escalão C, do quadro definitivo da Inspeção-Geral do Ensino destacada para prestar serviço no Liceu da Várzea – concedida, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 45 de Abril, licença sem vencimento por um período de noventa (90) dias, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1997. — (Isento da fiscalização preventiva).

Despacho do Director do Hospital Dr. "Agostinho Neto":

De 3 de Novembro de 1997:

Péricles Filomeno Monteiro Pinto – filho da professora Maria Filomena dos Reis Monteiro, homologado por despacho do Director do Hospital Dr. "Agostinho Neto" de 3 de Novembro de 1997, o parecer da Junta de Saúde de Sotavento sessão de 30 de Outubro de 1997, que é do seguinte teor:

"Que a história clínica apresentada não evoca massa expansiva intracranéana. (Cefaleias ocasionais com 2 A de evolução, sem perturbação do sono. Vômitos esporádicos no decorrer das cefaleias, habitualmente vespertinas. Exame físico normal. Bom aproveitamento escolar)."

De 17:

Alfrio Varela Rodrigues – professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola do Ensino Secundário de Achada Santo António, homologado por despacho do Director do Hospital Dr. "Agostinho Neto" de 17 de Novembro de 1997, o parecer da Junta de Saúde de Sotavento em sessão de 13 de Novembro que é do seguinte teor:

"Que o examinado deve voltar ao trabalho mas não deve dar aulas (serviço administrativo)."

– As faltas dadas ao serviço devem ser justificadas.

– Deve voltar a esta Junta dentro de seis (6) meses, munido de relatório circunstanciado.

## RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 18, II Série de 5 de Maio de 1997, o despacho de S. Exª o Ministro da Educação, Ciência e Cultura, de 12 de Março de 1996, referente à progressão da professora do Liceu da Ribeira Grande, Isa Tatiana Pires Almeida da Silva, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Escola Secundária da Achada Santo António.

Deve ler-se:

Liceu da Ribeira Grande.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 4/96, o despacho à transferência da professora Vanda Estela Pires Sancha da Escola 1 do concelho do Porto Novo para Escola 6 de Bela Vista, concelho de São Vicente, pelo que, de novo, se publica, na parte que interessa:

Onde se lê:

... da escola Praça Nova para a Escola 6 de Bela Vista.

Deve ler-se:

... da Escola 1 do Porto Novo para a Escola 6 de Bela Vista.

Direcção de Administração do Ministério da Educação Ciência e Cultura, na Praia de 25 de Novembro de 1997. — O Director Administrativo, *Carlos Craveiro Miranda*.

## Instituto Pedagógico da Praia

Despacho da Presidente do Instituto Pedagógico, por delegação de S. Exª o Ministro da Educação, Ciência e Cultura:

De 1 de Dezembro de 1997:

Filomena Maria Oliveira Neves Andrade, professora da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico da Praia – Instituto Pedagógico, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, progride para a referência 8, escalão B, nos termos do artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico da Praia – Instituto Pedagógico, no código 01.02.

Instituto Pedagógico, na Praia, 1 de Dezembro de 1997. – O Presidente, *Maria Adriana de Sousa Carvalho*.



## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

Extrato de Contrato:

António Pascoal Silva dos Santos, advogado, contratado nos termos da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para prestar serviço de assessoria jurídica permanente, no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

O referido contrato produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

O ora contratado terá direito pelos serviços prestados, a uma avença correspondente à remuneração de técnico superior, referência 15, escalão A, da tabela remuneratória da Função Pública.

O encargo resultante da tabela tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 1ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1997.)

Direcção dos serviços de Administração na Praia, 26 de Novembro de 1997. — A Directora, *Serafina Alves*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção dos Serviços judiciais

Despacho de S. Exª o Ministro da Justiça e da Administração Interna:

De 30 de Setembro de 1997:

José António Cabral, ajudante de escrivão de direito, referência 10, escalão C, Ind. 300, de nomeação definitiva, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ora na situação de licença de longa duração, autorizado o seu reingresso ao quadro, nos termos do nº 1 do artigo 48º, conjugado com o nº 6 do artigo 50º, de 5 de Abril, ficando colocado no Juízo de Polícia.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 10ª, código 1.02 do orçamento em vigor.

De 7 de Novembro:

Considerando a insuficiência de oficiais de justiça em funções, são transferidos por conveniência de serviço, os Oficiais de Justiça, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, na mesma categoria e situação, nos termos dos artigos 13º e 18º, nºs 1 e 2, do Decreto-Lei nº 40/89 de 10 de Junho, conjugados com os artigos 3º e 4º, nºs 1 e 2, do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, os seguintes:

Domingos Lopes, secretária judicial, referência 13, escalão D, do 1º Juízo Cível do Tribunal de 1ª Classe de Comarca da Praia, para o Juízo de Família e do Trabalho do mesmo Tribunal;

Francisco Gomes de Pina, ajudante de escrivão, referência 10, escalão C, do Supremo Tribunal de Justiça, para o Juízo Cível do Tribunal de 2ª Classe de Comarca de Santa Catarina;

Maria Filomena Gomes de Pina, oficial de diligências, referência 6, escalão D, destacada no 1º Juízo Crime do Tribunal de 1ª Classe de Comarca da Praia, para o 1º Juízo Cível do mesmo Tribunal;

Paula Salvadora Veiga Barreto, oficial de diligências, referência 6, escalão D, destacada no Juízo de Família e do Trabalho do Tribunal de 1ª Classe de Comarca da Praia, para o mesmo Juízo;

José António Cabral Semedo, ajudante de escrivão, referência 10, escalão C, do Tribunal de Família e do Trabalho, de 1ª Classe de Comarca da Praia, para o Juízo de Polícia do mesmo Tribunal;

Emilinda Antunes Alves, ajudante de escrivão, referência 10, escalão C, do 1º Juízo Crime, do Tribunal de 1ª Classe de Comarca da Praia, para o Juízo de Polícia do mesmo Tribunal;

Adérito Varela Fortes, ajudante de escrivão, referência 10, escalão C, do Juízo Cível do Tribunal de 2ª Classe de Comarca de Santa Catarina, para a Secretaria Central do Tribunal de 1ª Classe de Comarca da Praia;

Jaime António de Brito, ajudante de escrivão, referência 10, escalão C, do Juízo Cível do Tribunal de 1ª Classe de Comarca de São Vicente, para o Tribunal de 2ª Classe de Comarca de Santo Antão;

Jorge Pedro Ramos Martins, ajudante de escrivão, referência 8, escalão D, do Tribunal de 2ª Classe de Comarca de Santo Antão, para o Tribunal de 3ª Classe de Comarca do Porto Novo;

Cezinando Vítor Tavares Semedo, oficial de diligências, referência 6, escalão E, do Tribunal de 2ª Classe de Comarca do Tarrafal, para a Procuradoria da República de Comarca de Santa Catarina;

João Centeio Alves, oficial de diligência, referência 6, escalão D, do Tribunal de 2ª Classe de Comarca de São Filipe, para o Tribunal de 3ª Classe de Comarca da Praia, para o Supremo Tribunal de Justiça;

Maria Socorro Mendes da Veiga, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, do 1º Juízo Crime do Tribunal de 1ª Classe de Comarca da Praia, para a Procuradoria-Geral da República, nos termos do artigo 3º, conjugado com o artigo 4º, nºs 1 e 2 do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho.

Direcção dos Serviços Judiciais, na Praia, 2 de Dezembro de 1997. — O Director, *Alino do Canto*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DO MAR

### Gabinete do Ministro

Despacho 97 de S. Exª a Ministra do Mar:

De 30 de Julho de 1997:

Isabel Maria Brito Rodrigues, escriturária-dactilógrafa principal, referência 2, escalão E, nomeada definitivamente no quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Barlavento (Direcção-Geral da Marinha e Portos) do Ministério do Mar, reclassificada na categoria do técnico auxiliar, referência 5, escalão C, ao abrigo do percebido nº 21 do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o despacho nº 1 do artigo 6º, do Decreto nº 47/83 de 11 de Junho.

A despesa tem cabimento no capítulo 1º, divisão 07ª, rubrica 01.02 do orçamento vigente deste Ministério.

Gabinete do Ministro do Mar, na Praia, 27 de Novembro de 1997. — Pelo Director, *António Dias Alvarenga*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ALIMENTAÇÃO E AMBIENTE

### Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura, Alimentação e Ambiente:

De 19 de Novembro de 1997:

Maria Celeste Fortes Benchimol, técnica superior referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, destacada para prestar serviço no Secretariado Executivo para o Ambiente, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1997.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente na Praia, 21 de Novembro de 1997. — A Directora-Geral, *Maria Filomena Coelho Moreira*.

—o—

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

### Direcção de Serviço de Administração

Despacho conjunto de S. Ex<sup>as</sup> o Ministro das Infraestruturas e Transportes e Presidente da Câmara Municipal de São Vicente:

De 7 de Outubro de 1997:

Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, são transferidos na mesma situação e categoria, para o quadro da Administração Municipal de São Vicente os funcionários das seguintes estruturas do Ministério.

ex-Secretaria-Geral:

António da Graça Costa Cardoso, assistente administrativo, referência 6, escalão B;

António da Luz Fortes, fiel de armazém, referência 4, escalão D.

Direcção-Geral das Infraestruturas e Saneamento Básico:

Francisco Ramos Gonçalves, técnico adjunto, referência 11, escalão A;

Manuel Pina Ribeiro, técnico adjunto, referência 11, escalão A;

Daniel Ramos Andrade, operário qualificado, referência 7, escalão G.

Alberto João da Cruz, condutor auto-pesado, referência 4, escalão E.

ex-Direcção-Geral do Ordenamento do Território:

Anildo Marçal Soares Silva, técnico superior, referência 13, escalão B;

Helena Maria Pereira Matos, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão C.

Os respectivos encargos continuarão a ser suportados pelo orçamento vigente do Ministério das Infraestruturas e Transportes até 31 de Dezembro de 1997.

Direcção de Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, 12 de Novembro de 1997. — A Directora, *Maria da Luz R. M. O. Santos*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e Promoção Social:

De 22 de Outubro de 1997:

Luizete Correia Costa Almeida, técnica profissional de 1º nível, referência 8, escalão F, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, reintegrada no referido quadro, nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 7ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento de visto de Tribunal de Contas).

De 18 de Novembro:

José Olívio Fernandes da Silva, auxiliar de topografia, referência escalão A, da Câmara Municipal da Praia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Novembro de 1997, que é do seguinte teor:

"Que o examinado deve ser evacuado com a máxima urgência para um Centro Especializado em Ortopedia para esclarecimento diagnóstico e terapêutica adequada."

Leila Tavares M. Barbosa, filha do condutor auto, referência 2, escalão C, do quadro da Câmara Municipal do Porto Novo - Santo António — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 12 de Novembro de 1997, que é do seguinte teor:

"Que a examinada seja evacuada com máxima urgência para um serviço de hematologia no exterior do país, por estarem esgotados os recursos locais de terapêutica".

Edmeia de Deus Moreira Lima, filha de António Fortes Lima, farense, referência 2, escalão C, do quadro do Ministério do Mar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Novembro de 1997, que é do seguinte teor:

"Que a examinada deve ser evacuada com máxima urgência, para um centro especializado em cirurgia cardiotorácica para avaliação e eventual cirúrgico."

Obs: Dado à menoridade deve ser acompanhada por um familiar.

Despachos do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração:

De 25 de Novembro de 1997:

Maria Alice de Jesus Nunes Barbosa Silva, técnica auxiliar, referência 5, escalão B, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração em serviço na Delegacia de Saúde do Maio, transferida a seu pedido, para a Direcção Regional de Farmácia — São Vicente, com efeitos a partir de 1 de Dezembro do corrente ano.

De 27:

Hernani Henriques Medina Borges, técnico adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração em Serviço na Delegacia de Saúde de São Nicolau, nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do artigo 39º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Despacho do Director-Geral da Saúde

De 26 de Novembro de 1997:

Danielson Pereira Barreto da Veiga, técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração colocado na Delegacia de Saúde de São Nicolau, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1997.

Despacho do Director do Hospital "Dr. Agostinho Neto":

De 21 de Novembro de 1997:

Maria Cândida Monteiro dos Santos da Luz, técnico superior, referência 13, escalão B, da Direcção-Geral da Promoção Social do Ministério da Saúde e Promoção Social — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Novembro de 1997, que é do seguinte teor:

"Que as faltas dadas no serviço de 27 de Setembro de 1997 a esta data devem ser justificadas. Deverá ficar em convalescença até ao dia 1 de Março de 1998."

#### RECTIFICAÇÃO

Por erro de administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 46/97 II Série de 17 de Novembro, a rescisão do contrato da técnica superior, referência 13, escalão A, Marta Celina Ayala Ayala Querido, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 1997.

Deve ler-se:

Rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 1997.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, 28 de Novembro de 1997. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o—

## MUNICÍPIO DE S. FILIPE

### Câmara Municipal

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de S. Filipe:

De 29 de Setembro de 1997:

António José de Carvalho, nomeado para, nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 8º do Decreto-Lei nº 13/97, de 24 de Março e artigo 13º da Lei nº 101/IV/93, de 31 de Dezembro, e 92º nº 2 alínea *d*) da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, exercer o cargo de técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão B, no quadro Município de São Filipe.

Os encargos resultantes das despesas serão suportados pela dotação inscrita no capítulo 6º grupo 1 artigo 1º do orçamento municipal para o ano de 1997. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1997).

#### COMUNICAÇÃO

Para os devidos se comunica que Joaquim de Pina, operário semi-qualificado do quadro do Município de S. Filipe, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 90 dias, regressou aos serviços no passado dia 24 de Outubro p.p.

Câmara Municipal de São Filipe, 31 de Outubro de 1997. — O Secretário Municipal, *Artur Pina Cardoso, Júnior*.

## MUNICÍPIO DO TARRAFAL

### Câmara Municipal

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 10 de Novembro:

Belarmino Ferreira Lopes, técnico superior, referência 14, escalão A, da Câmara Municipal do Tarrafal, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor de Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal, nível IV nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com os artigos 13º e 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2º, artigo 1º, do orçamento vigente. — (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Junho.)

Câmara Municipal do Tarrafal, 26 de Outubro de 1997. — O Secretário Municipal, *Carlos Alberto Sousa Sanches*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS COMUNIDADES

#### Direcção de Administração

##### AVISO

Nos termos do artigo 83º nº 3 do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração (EDAAP), aprovado pela Lei nº 31/III/87, de 31 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio, é notificado o assistente administrativo, referência 6, escalão C, do quadro do pessoal deste Ministério, Álvaro Silva Cardoso, colocado na Embaixada da República de Cabo Verde em Angola, ausente em parte incerta de Angola, de que por despacho de 30 de Outubro findo, de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação foi-lhe aplicada a pena de demissão por abandono de lugar, prevista no artigo 14º nº 1 alínea *f*) conjugado com o desposto nos artigos 81º e 82 todos do citado EDAAP.

Direcção de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, na Praia, 18 de Novembro de 1997. — O Director de Serviços, *Gregório Semedo*.

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ALIMENTAÇÃO E AMBIENTE

#### Delegação de Santo Antão

##### AVISO

Nos termos do artigo 48º nº 4 da Lei nº 31/III/87 de 31 de Dezembro que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 8/97 de 8 de Maio, comunica-se ao Sr. Silvino Pereira Monteiro, residente em parte incerta dos Estados Unidos da América que a partir desta data decorre contra o mesmo um processo disciplinar por abandono de lugar.

Vila da Ribeira Grande, 18 de Novembro de 1997. — O Delegado, *Aguinaldo David*.

## MUNICÍPIO DA PRAIA

## Câmara Municipal

## EDITAL Nº 14/97

Faço público que a Câmara Municipal da Praia na sua reunião ordinária do dia 20 de Novembro deliberou aprovar a primeira alteração do orçamento municipal, respeitante ao ano de 1997, que baixa em anexo.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vai ser publicada no *Boletim Oficial*.

Capº	Artº	Nº	Designação orçamental	Reforço	Anulação
1º	1º	1	Vencimento pessoal do quadro .....	650 000\$00	
		2	Vencimentos pessoal eventual .....	740 000\$00	
	4º	Representação .....		400 000\$00	
	6º	Senhas de presença .....		500 000\$00	
	9º	Deslocações .....		300 000\$00	
	17º	Remuner. p/S. auxiliares .....	260 000\$00		
	27º	1	Combustíveis e lubrificantes .....		250 000\$00
2º	29º	3	Locação de bens .....		200 000\$00
	4º	Representação .....	300 000\$00		
	9º	Deslocações .....	1 800 000\$00		
	11º	Alimentação / alojamento .....		500 000\$00	
	17º	Remuner. p/S. auxiliares .....	800 000\$00		
	26º	3	Mat. Ed. Cultª e Recreio .....		500 000\$00
	5	5	Equipamento de secretaria .....	300 000\$00	
	27º	1	Combustíveis e lubrificantes .....		600 000\$00
	28º	Conservação e apr. bens .....	450 000\$00		
	29º	5	Representação .....	300 000\$00	
3	26º	5	Equipamento de secretaria .....		500 000\$00
	27º	3	Consumo de secretaria .....		400 000\$00
	29º	6	Publicidade e propaganda .....		2 000 000\$00
	7	7	Trabalhos esp. diversos .....		450 000\$00
5º	9º	Deslocações .....	200 000\$00		
5º	26º	5	Equipamento de secretaria .....		500 000\$00
	30º	1	Instituições internacionais .....		500 000\$00
7º	1º	1	Vencimentos de pessoal do quadro .....	1 200 000\$00	
		2	Salário pessoal eventual .....		2 000 000\$00
	3º	Abono para falhas .....	100 000\$00		
	5º	Horas extraordinárias .....	150 000\$00		
	9º	Deslocações .....	600 000\$00		
	12º	Vestuário arts. pessoais .....		600 000\$00	



Capº	Artº	Nº	Designação das despesas	Reforço	Anulação
	21º		Remuner. div. Promoção Social .....	480 000\$00	
	26º	5	Equipamento secretaria .....	1 000 000\$00	
	27º	3	Consumo secretaria .....	700 000\$00	
	28º		Conservação apr. de bens .....	400 000\$00	
	29º	1	Encargos pr. instalações .....		600 000\$00
		2	Encargos com a saúde .....		300 000\$00
		4	Comunicações .....	150 000\$00	
		6	Publicidade e propaganda .....	500 000\$00	
		7	Trabalhos esp. diversos .....	200 000\$00	
		8	Encargos n/especificados .....	400 000\$00	
	31º	2	Seguros de material .....		1 180 000\$00
8º	1º	1	Vencimento pessoal do quadro .....	2 700 000\$00	
		2	Salário de pessoal eventual .....	19 000 000\$00	
	5º		Horas extraordinária .....	2 500 000\$00	
	9º		Deslocações .....	800 000\$00	
	12º		Vestuários e A. pessoais .....		700 000\$00
	26º	1	Construções G/Reparações .....	500 000\$00	
		2	Serviços Jardinagens .....		1 000 000\$00
	27º	1	Combustíveis e lubrificantes .....		800 000\$00
		4	Outros .....	100 000\$00	
	28		Conservação e aprov. dos bens .....	1 500 000\$00	
	29º	1	Encargos pr. instalações .....	350 000\$00	
		8	Encargos não especificados .....	200 000\$00	
	32º	4	Construções diversas .....	4 000 000\$00	
		8	Maquinaria e equipamentos .....	1 000 000\$00	
		11	Sinalizações .....		1 500 000\$00
9º	1º	1	Vencimentos de pessoal do quadro .....	1 800 000\$00	
		2	Salário pessoal eventual .....		2 000 000\$00
	9º		Deslocações .....	1 000 000\$00	
	17º		Remuner. p/S. auxiliares .....	200 000\$00	
	27º	4	Outros .....	100 000\$00	
	29º	1	Encargos pr. instalações .....	100 000\$00	
9º	29º	7	Trabalho esp. diversos .....		1 000 000\$00
	32º	7	Material de transporte .....		2 000 000\$00
10º	1º	1	Vencimento pessoal do quadro .....	1 200 000\$00	
		2	Salário pessoal eventual .....	2 700 000\$00	
	9º		Deslocações .....	1 000 000\$00	
	17º		Remuner. p/S. auxiliares .....	400 000\$00	
	26	3	Material E. C. Recreio .....	1 800 000\$00	

Capº	Artº	Nº	Designação das despesas	Reforço	Anulação
		4	Comunicações .....	150 000\$00	
		8	Encargos n/especificados .....	100 000\$00	
	31º	3	Participação Festa Carnaval .....	500 000\$00	
		4	Participação Festa 19 de Maio .....	5 000 000\$00	
	32º	4	Construções diversas .....		7 000 000\$00
11º	29º	7	Trabalhos espec. diversos .....	150 000\$00	
	32º	4	Construções diversas .....		10 200 000\$00
		10	Estradas e pontes .....		2 000 000\$00
12º	29º	7	Trabalhos esp. diversos .....	50 000\$00	
	32º	4	Construções diversas .....		5 000 000\$00
		10	Estradas e pontes .....		6 000 000\$00
13º	1º	1	Vencimento pessoal do quadro .....	600 000\$00	
	27º	2	Alimentação roupas e calçados .....		1 000 000\$00
14º	1º	1	Vencimentos pessoal do quadro .....	400 000\$00	
14º	1º	2	Salário pessoal eventual .....	600 000\$00	
	29º	8	Encargos não especificados .....	100 000\$00	
15º	9º		Deslocações .....	300 000\$00	
	29º	4	Comunicações .....	200 000\$00	
16º	1º	4	Abono de família .....	600 000\$00	
	5º		Dotação de reserva .....		10 000 000\$00

Paços do Concelho, 24 de Novembro de 1997. — O Presidente, *Jacinto Abreu dos Santos*.

## MUNICIPIO DA BOA VISTA

### Assembleia Municipal

#### DELIBERAÇÃO

Nos termos do nº 1 da alínea *a*) do nº 1 do artigo 35º e do nº 1 do artigo 36º do Decreto nº 47/80, de 26 de Julho, foi aprovada pela Assembleia da Boa Vista, na sua 1ª sessão extraordinária de 1997 realizada no dia 28 de Outubro do corrente ano, a seguinte abertura de crédito especial para o reforço das rubricas do orçamento do Município, em vigor que se seguem:

Capítulo 1º – Gabinete do Presidente da Câmara:

Artigo 1º nº 1 – Vencimentos pessoal quadro .... 723 600\$00

Artigo 3º – Deslocações ..... 350 000\$00

Artigo 4º – Telefones individuais ..... 180 000\$00

Capítulo 2º – Direcção Administrativa e Finanças:

Artigo 11º nº 1 – Vencimentos pessoal quadro ... 193 000\$00

Artigo 11º nº 2 – Salários pessoal eventual ..... 399 634\$00

Soma ..... 1 846 234\$90

Assembleia Municipal da Boa Vista, 11 de Novembro de 1997. —  
O Secretário da Mesa, *José Geraldino Silva*.

## MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

### Câmara Municipal

#### AVISO

Eusébio Mendonça Afonseca Paiva, condutor-pesados do Município de São Domingos, punido com a pena da alínea *b*) nº 4 do artigo 16º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 8/87, de 8 de Maio, graduada em cento e vinte dias de suspensão.

Câmara Municipal de São Domingos, 27 de Novembro de 1997. —  
O Secretário Municipal, *Pedro Mendes Teixeira*.

## AVISOS JUDICIAIS E OUTROS

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

#### Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

NOTÁRIO, SUBSTITUTO, JORGE RODRIGUES PIRES

#### EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que a presente fotocópia composta em três folhas, está conforme com original, extraída do livro de notas nº 70/C, de folhas e 44, verso a 47, foi entre Carlos Alberto Cardoso Barreto Semedo e César João Gonçalves, constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguinte:

#### Primeiro

A sociedade adopta a denominação de DL, sociedade de Desinfecção e Limpeza Ld<sup>a</sup>.

#### Segundo

A sua sede é na cidade da Praia, podendo abrir delegações, sucursais, filiais ou outra forma de representação em qualquer parte do território nacional.

#### Terceiro

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

#### Quarto

A sociedade tem por objecto social a prestação de serviços de Desinfecção e Limpeza, entre outras.

#### Quinto

A sociedade poderá, ainda, associar-se pela forma como julgar conveniente, a quaisquer entidade singulares ou colectivas.

#### Sexto

1. O capital social inteiramente subscrito e realizado em equipamento é de quinhentos mil escudos e correspondente a soma das quotas dos sócios, assim distribuídos:

César João Gonçalves, duzentos e cinquenta mil escudos;

Carlos Alberto Cardoso Barreto Semedo, duzentos e cinquenta mil escudos.

2. O capital encontra-se realizado em cinquenta por cento e os restantes serão realizados no prazo de um ano.

#### Sétimo

O capital social poderá ser elevado uma ou mais vezes por deliberação dos sócios, com ou sem entrada de novos sócios.

#### Oitavo

1. A cessão das quotas é livre entre sócios ou a favor dos cônjuges ou dos descendentes.

2. A cessão de quotas a não sócios, gratuita ou onerosa, depende do consentimento da sociedade, a qual goza do direito de preferência na aquisição.

3. Para efeitos do exercício do direito de preferência estabelecido neste artigo o sócio que pretende ceder a sua quota a não sócios, deverá comunicar a sua intenção à sociedade, por carta registada com aviso de recepção dirigida à mesma na qual indicará o preço e as condições do seu pagamento e o domicílio para efeito de resposta.

4. Para efeitos de exercício de preferência atribuído à sociedade, o preço da quota não poderá ser superior ao que resultar do último balanço aprovado.

5. O consentimento da sociedade tem-se dado quando, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da recepção da carta a que se refere o

número três deste artigo, não tenha sido recebida no domicílio indicado, resposta expressa, no sentido da sociedade pretender exercer o seu direito de preferência pelo preço estabelecido ou pelo devido nos termos do número anterior e nas condições indicadas pelo sócio cedente.

#### Nono

A divisão de quotas só é permitida entre os sócios, a favor de herdeiros dos mesmo ou dos seus cônjuges.

#### Décimo

1. A sociedade poderá amortizar qualquer quota que for arresgada, penhorada, arrolada ou por qualquer forma apreendida em processo judicial, fiscal ou administrativo ou ainda no caso de falecimento ou interdição do sócio titular da mesma.

2. O preço de amortização será o valor da quota que resultar do balanço expressamente dado para o efeito.

#### Décimo Primeiro

1. A gerência da sociedade, a sua representação em juízo ou fora dele activa e passivamente, incumbem aos sócios que desde já são nomeados gerentes com dispensa de caução.

2. A sociedade poderá nomear mandatários para a prática de determinados actos e também fazer uso da faculdade conferida pelo artigo duzentos e cinquenta e seis do código comercial.

#### Décimo Segundo

A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e, no geral em quaisquer actos ou conflitos ao seu objecto social.

#### Décimo Terceiro

Quando a lei não impuser formalidades, as reuniões da assembleia-geral serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com pelo menos quinze dias de antecedência.

#### Décimo Quarto

O ano social coincide com o civil.

#### Décimo Quinto

Os balanços serão anuais, devendo ser encerrados até trinta e um de Dezembro e apresentados até trinta e um de Março do ano subsequente.

#### Décimo Sexto

Dos resultados líquidos apurados no balanço será deduzida uma percentagem fixada pela assembleia-geral, não inferior a cinco por cento, para o fundo da reserva legal, e o remanescente dividido entre os sócios, na proporção das respectivas quotas.

#### Décimo Sétimo

A sociedade dissolve-se nos casos previstos na lei.

#### Décimo Oitavo

Quaisquer questões emergentes do presente contrato serão dirimidas pela assembleia-geral em primeiro lugar ou pelo Tribunal da Comarca da Praia em segundo lugar.

#### Décimo Nono

Em todo caso omisso regem as disposições legais e as deliberações dos sócios tomadas validamente em assembleia-geral.

Cartório Notarial, na Praia, 27 de Novembro de 1997. — O Notário, P/S, *Jorge Rodrigues Pires*.

Registada sob o nº 16218/97

Importa em cento e sessenta e um escudos.

#### Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santo Antão

#### EXTRACTO

*Silvestre Deodato da Circuncisão Oliveira*, Conservador/Notário p/s da Região de Santo Antão.

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação que no livro de notas para escrituras diversas número 7, de folhas 3 verso a 4

verso, se encontra lavrada uma escritura de justificação Notarial, na qual a senhora Celeste Medina Brito, casada, doméstica, natural de Santo Antão, residente em Luxemburgo, se declara, com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do seguinte prédio:

Um lote de terreno situado em abufadouro da Vila do Porto Novo, destinado à construção urbana, inscrito na matriz sob o número 1 332, confrontando do Norte com Marceano Teodoro Fortes, Sul e Este com Ruas, Oeste com Joana Baptista Ramos, com o rendimento colectável de 3 400\$00 (três mil quatrocentos escudos), a que corresponde o valor matricial de 68 000\$00 (sessenta e oito mil escudos), não descrito na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santo Antão.

A justificação alega na referida escritura que o referido terreno lhe veio á posse, por compra que fez à Senhora Maria Rosa da Cruz, que residia ao tempo na Vila do Porto Novo, transmissão essa feita há muitos anos, sem que tivesse tido lugar à celebração de qualquer escritura de compra e venda.

Que a partir da aquisição, vem usufruindo do mesmo prédio, por ter a certeza que esse lhe pertence.

Que para suprir essa falta de títulos aquisiti-legal, vem por este meio justificar o domínio e propriedade que detém sob o prédio em referência.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santo Antão, na Vila da Ponta do Sol, aos 20 de Novembro de 1997. — O Conservador/Notário, *Silvestre Deodato da Circuncisão Oliveira*.

### Conservatória dos Registos e do Notariado

#### da Região de 2ª Classe do Sal

Conservador/Notário, substituto: MARIA MARGARIDA LOPES MONTEIRO

#### CERTIFICA

UM — Que as fotocópias anexas a esta certidão estão conforme o original.

DOIS — Que foram extraídas nesta Conservatória da escritura exarada a folhas 45 a 46 verso do livro de notas para escrituras diversas número nove.

TRÊS — Que ocupam sete folhas que têm aposta o selo branco desta Conservatória e estão todas elas numeradas e rubricadas por mim.

Conservatória dos Registos da Região de 2ª Classe do Sal, aos doze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. — O Conservador/Notário, Substituto, *Maria Margarida Lopes Monteiro*.

Conta nº 9324/97:

Emolumentos .....	150\$00
Cofre .....	15\$00
Selo acto .....	18\$00
Fotocópia e impres .....	65\$00
Total .....	248\$00

São: (Duzentos e quarenta e oito escudos)

#### CONTRATO DE SOCIEDADE

Aos onze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Povoação dos Espargos e Conservatória dos Registos da Região de 2ª Classe do Sal, perante mim Maria Margarida Lopes Monteiro, Conservador/Notário, Substituto, compareceram como outorgantes:

Primeiro — Juan Carlos Brome Del Cuvillo, empresário, casado, natural de Espargos, residente em Ilhas Canárias, de passagem por esta ilha.

Segundo — Francisco Canabal Lopez, casado, empresário, natural de Espanha, residente em Ilhas Canárias.

Terceiro — Francisco Manuel Ufano Polo, casado, empresário, natural de Espanha, residente em Ilhas Canárias.

Quarto — António Joaquim Duarte, empresário, divorciado, natural e residente em Mindelo — S. Vicente, de passagem por esta ilha do Sal, por si e em representação do segundo e do terceiro outorgantes, conforme procuração outorgada aos 16/07/97, nesta Conservatória e Cartório Notarial do Sal.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela apresentação do Passaporte e Bilhete de Identidade e a qualidade por procuração.

E disseram:

Que pela presente escritura constituem entre si uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «CABOCAM, LDA», com sede na ilha do Sal, Vila de Santa Maria, a qual se regerá pelas disposições e para os fins referidos nos Estatutos que constam do documento complementar anexo que eu notário arquivo como parte integrante da presente escritura elaborada nos termos de nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e sete de 10 de Fevereiro findo, que expressamente declaram conhecer e aceitar, pelo que dispensam a sua leitura.

Adverti aos outorgante da obrigatoriedade do registo comercial no prazo de três meses.

Arquivo o seguinte: a) — Estatuto; b) — Certidão Negativa na qual se vê que não existe neste Conservatória qualquer sociedade com o nome igual ao adoptado; c) — Extracto da conta na qual se vê que existe um depósito com metade do capital social.

Fez-se aos outorgantes em voz alta e clara a leitura desta escritura, explicação do seu conteúdo e efeitos e vão assinar comigo. (Assinados) rubricados ilegíveis, e o Conservador, Notário, Substituto, rubricado ilegível.

Conta nº 2322/97.

É cópia fiel que extraí do original a que me reporto em caso de dúvidas.

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo 78º do Código do Notariado, através do Decreto-Legislativo nº 2/97, de 10 de Fevereiro findo que faz parte integrante da escritura de constituição de sociedade «CABOCAN LDA», celebrada em 11 de Novembro de 1997, exarada de folhas 45 a 46 verso do livro de notas para escrituras diversas número nove do Cartório Notarial da Região de 2ª Classe do Sal.

#### Contrato de sociedade

##### Artigo 1º

#### (Constituição e denominação)

É constituída e reger-se-á pelos presentes estatutos e pelas disposições legais aplicáveis, a sociedade comercial, denominada «CABOCAN LDA».

##### Artigo 2º

#### (Sede)

1. A sociedade tem a sua sede na ilha do Sal, Vila de Santa Maria.

2. A sociedade mediante decisão da gerência, poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras representações em qualquer parte do país ou no estrangeiro.

##### Artigo 3º

#### (Objecto)

1. A sociedade tem por objecto principal:

- a) Construção e promoção imobiliária;
- b) Hotelaria e restauração;
- c) Exploração de jogos;
- d) Desportos náuticos;
- e) Construção, aluguer e venda de barcos desportivos;
- f) Comércio de importação, exportação e reexportação.



2. A sociedade poderá dedicar-se às outras actividades afins complementares ou conexas com o seu objecto principal ou ainda a qualquer que seja considerada de seu interesse, desde que assim seja decidido pela gerência.

Artigo 4º

**(Realização do objecto)**

A realização do objecto referido no número antecedente, poderá fazer-se directamente ou através de empresas ou sociedade de que CABOCAN, LDA faça parte ou ainda mediante a autonomização dos diversos sectores ou áreas dentro da sociedade.

Artigo 5º

**(Duração)**

1. O capital social é de 10 000 000\$00 (dez milhões de escudos) caboverdianos representado por:

- |                                    |      |
|------------------------------------|------|
| a) Juan Carlos Brome del Cuvillo – | 31%; |
| b) Francisco Canabal Lopes –       | 31%; |
| c) Francisco Ufano Polo –          | 31%; |
| d) António Joaquim Duarte –        | 7%.  |

2. O capital social encontra-se realizado em cinquenta por cento em dinheiro.

Artigo 7º

**(Aumento do capital social)**

A sociedade poderá aumentar o capital social sempre que se mostrar necessário, por deliberação da assembleia geral, sendo o montante do mesmo subscrito proporcionalmente pelos sócios que o quiserem fazer.

Artigo 8º

**(Divisão e cessão de quotas)**

1. É livre a divisão e a cessão de quotas entre os sócios e igualmente a favor dos seus descendentes.

2. Aos sócios é permitido ceder, a título gratuito, as suas respectivas quotas, mas a sociedade reserva-se o direito de amortizar a quota cedida nestes termos, se entender não aceitar o beneficiado como seu sócio. Se a sociedade não quiser exercer esse direito, caberá o mesmo aos sócios interessados.

3. Se um sócio pretender ceder, a título oneroso, a sua quota a pessoa estranha à sociedade, terá de pedir o consentimento desta, desde já se reserva o direito de preferência. Se a sociedade não quiser exercer esse direito, caberá o mesmo aos sócios interessados.

4. O sócio que desejar fazer a cessão, venda ou qualquer forma de alienação de quotas ou parte delas deverá comunicá-lo à sociedade por carta registada, com sessenta dias de antecedência, indicando o interessado e as condições de transação.

Artigo 9º

**(Gerência)**

1. A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele compete a um conselho de gerência.

2. O conselho de gerência é composto por quatro (4) sócios.

3. Os membros do conselho de gerência ficam dispensados de caução e podendo ou não ser remunerados consoante for deliberado pela assembleia geral que, optando pela remuneração, fixará o respectivo quantitativo.

4. O conselho de gerência poderá designar um gerente executivo de entre os seus membros.

Artigo 10º

**(Mandatários e procuradores)**

A sociedade poderá nomear mandatários ou procuradores que obrigarão a sociedade nos termos, condições limites constantes dos respectivos mandatos.

Artigo 12º

**(Vinculação)**

1. A sociedade vincula-se pela assinatura de, pelo menos, dois membros do conselho de gerência.

2. Para actos de mero expediente, basta a assinatura de qualquer dos gerentes ou de procurador com poderes plenos.

Artigo 12º

**(Actos estranhos aos fins sociais)**

A sociedade não se obriga em contrato, fianças abonações, letras de favor ou quaisquer actos e documentos estranhos aos fins sociais, sendo da responsabilidade pessoal de quem o fizer, os prejuízos que daí advierem para a sociedade.

Artigo 13º

**(Prestação de trabalho)**

A assembleia geral deliberará a forma de prestação de trabalho pelos sócios.

Artigo 14º

**(Participação em outras sociedades)**

A assembleia geral poderá autorizar a participação da sociedade na constituição, administração e fiscalização doutras empresas.

Artigo 15º

**(Da assembleia geral)**

1. Salvo nos caso em que a lei estabeleça alguma formalidade especial as reuniões da assembleia geral são convocadas pelo presidente do conselho de gerência por telegrama, telex, fax ou por carta registada, dirigida aos sócios, pelo menos 30 dias antes da data prevista para a reunião.

2. As deliberações são tomadas por maioria de votos.

Artigo 16º

**(Balanços e lucros)**

1. Os balanços serão anuais e reportar-se-ão a trinta e um de Dezembro de cada ano. A sociedade por deliberação da assembleia-geral poderá submeter as suas contas a revisão feita por auditores externos.

2. Os lucros líquidos apurados, depois de deduzido o fundo de reserva legal, no mínimo de dez por cento serão divididos em partes proporcionais às quotas de cada sócio e creditados nas respectivas contas, não podendo ser levantadas senão após deliberação da assembleia geral. Na mesma proporção serão suportados os prejuízos.

Artigo 17º

**(Dissolução)**

1. A sociedade só se dissolve por vontade de todos os sócios ou nos termos da legislação em vigor.

2. A sociedade, em caso de morte ou interdição de qualquer sócio, continuará com os restantes e com os herdeiros do sócio falecido ou interdito, salvo se estes preferirem apartar-se da sociedade. Neste caso, proceder-se-á ao balanço e os herdeiros receberão o que se apurar pertencer-lhes, o que lhes será pago por forma a combinar entre os sócios.

Artigo 18º

**(Divergências)**

Surgindo divergências entre os sócios sobre assuntos dependentes de deliberações sociais, não poderão os mesmos recorrer à decisão judicial sem que previamente, os casos tenham sido submetidos à apreciação da assembleia geral.

Artigo 19º

(Casos omissos)

Sem prejuízo das disposições da lei da sociedade por quotas e demais legislação aplicável, as dívidas e os casos omissos serão resolvidos pelos sócios em assembleia geral.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe do Sal, aos doze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. — A Conservadora Notária, Substituto, *Maria Margarida Lopes Monteiro*.

Conservador/Notário, substituto: MARIA MARGARIDA LOPES MONTEIRO

CERTIFICA

UM — Que as fotocópias anexas a esta certidão estão conforme o original.

DOIS — Que foram extraídas nesta Conservatória da escritura exarada a folhas 60 a 63 do livro de notas para escrituras diversas número nove.

TRÊS — Que ocupam nove folhas que têm aposta o selo branco desta Conservatória e estão todas elas numeradas e rubricadas por mim.

Conservatória dos Registos da Região de 2ª Classe do Sal, aos vinte oito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. — O Conservador/Notário, Substituto, *Maria Margarida Lopes Monteiro*.

Conta nº 9429/97:

Emolumentos .....	150\$00
Cofre .....	15\$00
Selo acto.....	18\$00
Fotocópia e impres .....	140\$00
Tota .....	1 233800

São: (trezentos e trinta e oito escudos).

CONTRATO DE SOCIEDADE

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Povoação dos Espargos e Conservatória dos Registos da Região de 2ª Classe do Sal, perante mim *Maria Margarida Lopes Monteiro*, Conservador/Notário, Substituto, comparecem como outorgantes:

Primeiro — *Agostinho Alberto Bento da Silva Abade*, casado no regime de comunhão de adquiridos com *Anabela Coelho Pereira da Faria Silva Abade*, empresário, natural da freguesia e concelho de Loures, residente na Rua da Fonte número 20, 5ª-A, em Lisboa, de passagem por esta ilha, que detém 1 450 acções.

Segundo — *António Silvério Domingos*, casado no regime de comunhão geral de bens com *Maria Teresa Afonso Carneiro*, empresário natural da freguesia de Santiago da Guarda — concelho de Ansião, residente na Avenida das Forças Armadas, nº 133, Lote-A, 10º Dtº, em Lisboa, de passagem por esta ilha, que detém 1 250 acções.

Terceiro — *Ernesto Simões Carneiro*, empresário, casado em regime de separação de bens com *Christel Marikka Carneiro*, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente em Cascais, de passagem por esta ilha, que detém 50 acções.

Quarto — *Alberto Manuel Bandeira Mateus*, empresário, casado em regime de comunhão de bens adquiridos com *Maria Adelaide Marques Rodrigues Bandeira Mateus*, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente na Rua 23, nº 16 B, da Encarnação, em Lisboa, de passagem por esta ilha, que detém 250 acções.

Quinto — *Pedro Miguel Faria da Silva Abade*, empresário, solteiro, natural de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, residente na Rua da Fonte nº 20 5º, em Lisboa, de passagem por esta ilha, que detém 50 acções.

Sexto — *Domingos Manuel Rodrigues Pires*, empresário, casado em regime de comunhão de adquiridos com *Ana Cristina Barreto de Assunção Patrício*, natural da freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves, residente na Rua do Movimento das Forças Armadas, nº 115, 1º em Albufeira que de passagem por esta ilha, que detém 150 acções, e que outorga por si, e na qualidade de procurador de:

- Carlos António Afonso Domingos*, solteiro, maior, natural da freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa, empresário, residente na Avenida das Forças Armadas, nº 133-A, 10º Dtº em Lisboa, que detém 50 acções.
- IBC — Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda, com o capital social de doze milhões de escudos, pessoa colectiva número 502150971, com sede na rua Braancamp, nº 9-7º andar, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 457, que detém 750 acções.
- Caetano José da Silva Xavier*, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, casado no regime de comunhão geral de bens com *Delmira Piedade Cosme Xavier*, empresário, residente na rua Tomás da Fonseca nº 4- 6º D, Bloco 2B, em Lisboa que detém 250 acções;
- Joaquim José dos Santos D'Oliveira*, natural da freguesia de Vela, concelho da Guarda, empresário, casado no regime de comunhão de bens adquiridos com *Maria Natércia Osório Santos Oliveira*, residente na Rua Mateus Fernandes, nº 9 4º esquerdo B, em Oeiras, que detém 750 acções.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela apresentação dos respectivos Passaportes e na qualidade por procurações.

E disseram — que, pela presente escritura, constituem entre si uma sociedade Anónima de responsabilidade limitada que adopta a designação de "OÁSIS ATLÂNTICO" — Hotelaria e Turismo, SARL, com o capital social de 5 000 000\$00, (cinco milhões de escudos), e se encontra totalmente subscrito e realizado em dez por cento, no momento da constituição da sociedade, com sede na Vila de Santa Maria, ilha do Sal, a qual se regerá pelas disposições e para os fins referidos nos estatutos que constam do documento complementar anexo, que eu Notário arquivado com a parte integrante da presente escritura elaborada nos termos da nova redacção dada no número dois do artigo setenta e oito do código do Notariado através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e sete de 10 de Fevereiro findo, que expressamente declaram conhecer e aceitar pelo que dis pensam a sua leitura adverti aos outorgantes da obrigatoriedade do registo comercial no prazo de três meses.

Arquivo o seguinte:

- Estatutos;
- Certidão da admissibilidade da Firma passada aos 19 de Novembro de 1997;
- Talão do depósito passado pela Agência do Banco Comercial do Atlântico do Sal, aos 27 de Novembro de 1997;
- Procurações.

Dez-se aos outorgantes em voz alta e clara a leitura desta escritura, explicação do seu conteúdo e efeitos, e vão assinar comigo.

Assinados: Rubricado *ilegtvel*;

O Conservador/Notário, substituto, rubricado *ilegtvel*.

Conta nº 2428/97.

É cópia fiel que extraí do original a que me reporto em caso de dúvidas.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Ilha do Sal, aos vinte e oito dias do mês de Novembro, do ano de mil novecentos e noventa e sete. — A Conservadora/Notária, substituto, *Maria Margarida Lopes Monteiro*.

## CONTAS E BALANCETES

## ENACOL

## Gabinete do Ministro da Coordenação Económica

Despacho nº 32/97

Tendo em conta a necessidade de o accionista Estado proceder à aprovação do Relatório e Contas relativo ao exercício de 1996 da ENACOL Empresa Nacional de Combustíveis, SARL;

Considerando a necessidade de se transmitir ao Conselho de Administração em exercício, um conjunto de informações que se prendem com processo de privatizações da empresa bem como à assinatura futura de um Acordo de Accionistas regulador do modo de exploração da ENACOL, SARL;

Determino que:

1. O Dr. Sérgio Augusto Centeio, Director do Gabinete de Apoio à Reestruturação do Sector Empresarial do Estado -GARSEE exare no livro de actas da sociedade as seguintes deliberações:

- a) que o accionista Estado aprova o Relatório e Contas relativo ao exercício de 1996 da ENACOL- Empresa Nacional de Combustíveis, SARL;
- b) que o accionista Estado aprova a proposta do Conselho de Administração sobre a aplicação dos resultados relativos ao exercício de 1996, com as seguintes alterações:

Reserva Legal .....	7 000 000\$00
Reserva para remuneração dos Capitais Investidos .....	11 000 000\$00
Reserva para fins sociais .....	7 000 000\$00
Reserva para investimentos .....	30 000 000\$00
Dividendos ao Estado .....	73 910 000\$00

2. O Dr. Sérgio Augusto Centeio, Director do Gabinete de Apoio à Reestruturação do Sector Empresarial do Estado-GARSEE transmite ao Conselho de Administração em exercício, informações relativas à primeira fase do processo de privatizações da empresa bem como à assinatura futura de um Acordo de Accionista regulador do modo de exploração da ENACOL, SARL.

3. O presente despacho produz efeitos imediatamente

Praia, 2 de Outubro de 1997 — O Ministro, António Gualberto do Rosário.

### Relatório do Conselho de Administração da ENACOL, S.A.R.L. Referente ao Exercício de 1996

#### 1. Considerações gerais

Em termos gerais pode dizer-se que a ENACOL exerceu a sua actividade durante o exercício em apreço num contexto que, no plano externo, caracterizou-se por uma acentuada subida dos preços dos derivados do petróleo no Mercado Internacional, apesar da reentrada do Iraque com quotas contingentadas ao mesmo tempo que se assistiu a uma constante apreciação do dólar americano, tendo esses dois eventos levado o Governo a aumentar os preços de venda dos combustíveis no Mercado Interno, em Agosto do ano findo.

Por sua vez, os nossos concorrentes vizinhos, Dakar e Canárias, continuam em melhores condições de praticar preços mais competitivos que os nossos, devido a vantagens concorrenciais de que dispõem, como a proximidade dos Centros abastecedores, alta rotação de stocks, etc., vantagens essas que aliadas à baixa do Shipping Internacional têm feito com que os volumes reexportados a partir de Cabo Verde, através de bancas marítimas na Baía do Porto Grande em Mindelo, sejam reduzidos.

Por outro lado, no mercado de Avaliação Internacional, à excepção de alguns abastecimentos pontuais, a ENACOL praticamente não teve clientes durante o ano de 1996, pois não houve Companhias novas a demandar o Aeroporto do Sal, com carácter de regularidade, e as existentes continuam a ser clientes da concorrência.

No plano interno e na vertente institucional, é de frisar que durante o exercício em apreço desenvolveram-se os estudos de valorização e identificação da estratégia de privatização da ENACOL, estudos esses que ficaram concluídos em Dezembro do mesmo ano. Deve-se referir ainda a mudança da natureza jurídica da ENACOL, de Empresa Pública para Sociedade Anónima de Capitais Públicos, como passo prévio à sua privatização.

Ainda na vertente institucional, deve-se referir também os efeitos a diversos níveis da Empresa, decorrentes de saneamento financeiro operado em fins de 1995 e em princípios de 1996, o que permitiu, nomeadamente, adequar a estrutura de capitais equilibrar a tesouraria e o fundo de maneo e expurgar das contas vários créditos de difícil cobrança, ou mesmo incobráveis.

#### 2. Aprovisionamento

Fizeram -se 14 operações de importação de hidrocarbonetos a granel, tendo-se atingido a quantidade global de 35 204 toneladas métricas, correspondentes ao valor de 7 159 212 dólares americanos ao preço custo e frete.

Da quantidade importada, 21 084 toneladas métricas foram para o gasóleo, 5 692 para o Fuel Oil e 8 428 para o Gás Butano.

Não se importou Jet-A1, por se ter recorrido à troca de gasóleo por esse produto junto à SHELL e ainda a alguns empréstimos, já que as nossas vendas não justificaram qualquer importação, do ponto de vista económico.

As origens dos produtos foram Portugal, Espanha, Costa de Marfim, Senegal, França, Alemanha, Rússia e Reino Unido, através dos fornecedores Petrogal, Cepsa Chevron, Sar, Panoil/Geogás e Vitol.

Como já é prática, no âmbito da política conjunta de minimização dos custos de importação o gás butano destinou-se às necessidades da ENACOL e da SHELL, enquanto que a gasolina super foi importada pela SHELL, também para as necessidades das duas Empresas.

Em relação ao ano anterior houve uma diminuição nas quantidades importadas de 1 104 TM, ou sejam 2,8%, redução essa praticamente desprezível.

#### 3. Vendas e prestação de serviços

As vendas líquidas realizadas no exercício findo atingiram 28. 300 toneladas métricas, as quais geraram uma facturação no valor de 978 634 contos, contra 38 000 toneladas métricas e 1 129 815 contos no ano transacto.

Em termos globais, registou-se uma diminuição de 25,5% em quantidade e 13,4% em valor, diminuição essa explicada pela redução do mercado de aviação internacional e pela perda da Electra no mercado interno a favor da concorrência, a partir do 2º semestre.

De notar que as diminuições nesses mercados foram de 70% em quantidade e 65% em valor e 19,7% em quantidade e 9% em valor, respectivamente.

A distribuição das vendas pelos mercados, bem como a sua evolução foram as seguintes, ao longo dos últimos dois anos:

	1995		1996		Variações %	
	Quantid. (M/T)	Valor (cts)	Quantid. (M/T)	Valor (cts)	Quant. (M/T)	Valor (cts)
Mercado Interno	27 196	931 656	21 844	844 763	(19,7)	(9)
Bancadas Internacionais	2 171	33 470	3 8883	76 632	79	129
Aviação Internacional	8 645	164 689	2 573	57 239	(70)	(65)
Total	38 012	1 129 815	28 300	978 634	(25.5)	(13,4)

No que respeita a prestação de serviços, o valor atingiu 92 177 contos, contra 82 400 contos no ano anterior, sendo na sua maioria serviços prestados à SHELL, CV, na descarga, armazenagem e enchimento de Gás Butano nas Instalações da Achada Grande em Santiago.

#### 4. Investimentos

Os investimentos realizados no exercício em apreço cifraram-se em 47 085 contos, tendo essa rubrica registado o valor de 33 807 contos no ano anterior. Foram contempladas as seguintes áreas:

Área Comercial	Contos
Terrenos em Pedra Badejo e S. Nicolau .....	2 999
Conclusão Estação de Serviço P. Novo .....	941
Grades para Garrafas de Gás .....	2 608
Garrafas de Gás .....	15 113
Outros .....	558
Total .....	22 219
Área Operacional	
Estação Bombagem Super- S. Vicente .....	1 163
Pavimentação Plano Inclinado-S. Vicente .....	1 396
Reparação Déposito Jet - A1 - Sal .....	10 425
Equipamentos .....	3 309
Manutenção Instalação LPG - Praia .....	3 231
Diversos .....	2 214
Total .....	21 738
Área Administrativa	
Equipamentos .....	1 094
Diversos .....	2 034
Total .....	3 128
Total Geral .....	47 085

Como se pode constatar pela sua distribuição, o grosso dos investimentos destinou-se à rede comercial e à melhoria das condições operacionais e de segurança.

#### 5. Exercício Económico Financeiro

Como já vem sendo hábito, todos os investimentos e operações comerciais levados a cabo durante o exercício em análise foram financiados por recursos próprios, graças à situação de desafogo da tesouraria da ENACOL, ao mesmo tempo que a política de optimização da rentabilidade das operações e de contenção de custos foi uma preocupação constante da Gestão.

O saneamento financeiro efectuado em finais de 1996 e a nova composição da estrutura de capitais da Empresa influenciaram os indicadores financeiros, nalguns casos de forma positiva e outros de forma inversa.

É o caso do Fundo de Manco que passa de 856 915 contos para 889 083 contos, enquanto a liquidez geral cai de 3,6 para 2,9 como resultado do write-off dos créditos de difícil cobrança, a Autonomia Financeira e a Solvabilidade Total baixam de 82,6% e 4,73 para 67,1% e 2, respectivamente, consequência da conversão de parte das Reservas Livres em dívida ao tesouro e cobertura dos créditos de difícil cobrança por essas mesmas Reservas.

Contudo, os valores registados por esses indicadores encontram-se acima dos parâmetros considerados normais, pelo que, pode-se afirmar que o nível geral dos indicadores financeiros é bom.

Quanto ao prazo médio de recebimentos, o mesmo melhorou de 5,4 para 3,2 meses ao esforço de cobrança empreendimento e ao já referido write-off dos créditos de difícil cobrança. Por sua vez, o prazo médio de pagamentos passou de 16 para 5 dias, como resultado de os nossos fornecedores terem reduzido o período de utilização dos créditos abertos pelo sistema bancário.

Em relação à situação económica, houve uma melhoria substancial de todas os indicadores, o que é explicado pela não ocorrência de eventos extraordinários que pudessem ter absorvido os resultados operacionais do exercício, como aconteceu o ano passado com a falência do nosso principal cliente de Aviação. É assim que a rentabilidade das vendas aumenta de (1,7%) para 12,7% a rentabilidade do capital próprio passa de (1,3% para 10,7% e a rentabilidade do activo de exploração mantem-se ao nível dos 6%. Por sua vez, o valor acrescentado bruto subiu de 331 449 contos para 354 948 contos, a Produtividade média anual aumentou de 1 617 contos para 1 731 contos, enquanto que a remuneração média anual evoluiu de 640 contos para 647 contos.

Os custos de exploração mantiveram-se à volta dos 90% dos proveitos, à semelhança do ano passado. Em termos de estrutura as rubricas com peso mais significativo são como habitualmente, o custo das existências vendidas e consumidas que atingiram 60% da estrutura, menos 1% que no ano anterior e 54% dos proveitos. A seguir vem a rubrica fornecimentos e serviços de terceiros com peso de 14,6% na estrutura, menos 2,4% que no ano anterior e 13% dos proveitos. A terceira rubrica são as despesas com o pessoal que representam 12,5% da estrutura, mais 0,6% que no ano anterior e 11,3% dos proveitos, tendo aumentado 0,5% em relação ao ano transacto.

Pagaram-se à SHELL, C.V. pela utilização das suas infraestruturas 23 932 contos, assim distribuídos:

Scaline em S. Vivente .....	2 505 cts
Armazenagem e abastecimento de jet A1 no AIAC .....	5 926 cts
Descarga, Armaz. e entrega de Super na Palmeira .....	15 501 cts
Total .....	23 932 cts

Os resultados líquidos foram de 128 910 contos, contra 20 304 contos negativos no ano passado, enquanto que os resultados/correntes situaram-se um pouco acima dos do ano passado, isto é, 117 297 contos, contra 115 511 contos.

#### 6. Recursos Humanos

O efectivo de pessoal passou de 207 para 193 trabalhadores, com a morte de 3 trabalhadores, aposentação de 6, despedimento com justa causa de 4 e desvinculação por mútuo acordo de 1. Os contratos a prazo foram, em número médio, de 12.

Receberam formação 32 trabalhadores, sendo 1 na área de movimentação de produtos petrolíferos 1 em Organização de Armazéns, 25 em Informática, 1 em Gestão de Empresas, 1 em Tributação de Rendimentos 1 em Desenho Organizacional, 1 em Planeamento da Comunicação Publicitária e 1 em Instrução de Processos Disciplinares.

A estrutura etária dos trabalhadores é composta como segue:

Escalão Etário .....	%
(Anos)	
20 - 25 .....	1
26 - 30 .....	16
31 - 35 .....	25
36 - 40 .....	22
41 - 45 .....	14
46 - 50 .....	6
51 - 55 .....	6
56 - 60 .....	6
61 .....	4

As despesas com o pessoal aumentaram de 131 172 contos para 132 658 contos, como resultado dos ajustamentos salariais, progressões, promoções e diuturnidades, ocorridos com a implementação do Plano de Funções, Carreiras e Remunerações. Foram progredidos 57 trabalhadores, promovidos 4 e 36 beneficiaram de ajustamentos salariais.

#### 7. Considerações Finais

Durante o exercício muitos projectos de expansão e remodelação já programados não foram realizados ou sequer iniciados, nalguns casos, por não se ter conseguido os terrenos necessários, noutros casos, por se ter entendido não ser prudente realizar investimentos de grande monta numa altura em que a Empresa se encontrava em fase de privatização.

Assim, os referidos projectos encontram-se em carteira, à espera de uma realização futura, se vier a ser essa a opção dos futuros accionistas da ENACOL.

Antes de concluir não nos podíamos deixar de referir a uma nova etapa que se iniciou na vida da ENACOL com a sua transformação em Sociedade Anónima e o subsequente processo da sua privatização, processo esse que, na data da conclusão deste subsequente processo da sua privatização, processo esse que, na data da conclusão deste relatório, encontrava-se já finalizado em termos de negociações, estando os resultados apenas a aguardar a decisão do Governo.

Com o início dessa nova etapa e com a participação de accionistas estrangeiros no capital da ENACOL, auguramos que novas e melhores estratégias do seu desenvolvimento venham a ser encontradas, a bem do seu futuro, dos accionistas, dos trabalhadores e do País.

A terminar, gostaríamos de agradecer aos nossos Clientes, Agentes e Revendedores, pela preferência que tiveram pelos nossos produtos, bem como às Entidades Públicas e Privadas, pela forma como se desenrolaram as nossas relações institucionais e comerciais, ao mesmo tempo que formulamos votos para que no futuro venham a ser cada vez melhores.

Aos trabalhadores queremos manifestar o nosso reconhecimento pela contribuição dada ao longo de mais exercício, na consolidação e reforço da ENACOL.

Mindelo, 16 de Abril de 1997 — O Conselho de Administração  
 Mário Alberto Rodrigues, Alice G. Silva Monteiro, Rui Augusto T. A. Cunha, Baltazar dos Santos Ramos, José Manuel Pires Ferreira



ENACOL, S.A.R.L

VISTO

BALANÇO ANALÍTICO

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINIST.

EM 31/12/96

*Mário Alberto Rodrigues*  
/MARIO ALBERTO RODRIGUES/

CODIGO DA CONTA	ACTIVO	ACTIVO BRUTO	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES REINTEGRAÇÕES	ACTIVO LIQUIDO	CODIGO DA CONTA	PASSIVO	PASSIVO E SITUAÇÃO LIQUIDA
11	Disponibilidades:				211	Débitos a Curto Prazo:	
12	Caixa	20,495,363.80		20,495,363.80	211	Clientes c/c	675,638.50
	Depósitos à Ordem	204,920,891.20		204,920,891.20	22	Fornecedores c/ gerais	9,046,634.10
		225,416,255.00		225,416,255.00	237	Emprést. Estado e Out. Entid. Públicas	50,000,000.00
211+216	Créditos a Curto Prazo:				24	Sector Publico Estatal	98,927,664.10
221	Clientes c/ gerais	286,011,196.40	11,441,055.90	274,570,140.50	251	Socios e Associadas c/ Subscriçao	60,900,000.00
221	Fornecedores c/c	1,844,793.10		1,844,793.10	26	Outros Credores C/ Gerais	227,215,704.70
23	Empréstimos Concedidos	5,683,234.10		5,683,234.10		Provisoes p/ Impostos Sobre Lucros	7,327,926.10
24	Sector Publico Estatal	85,313,867.30		85,313,867.30			474,093,767.50
25	Accionistas	30,347,500.00		30,347,500.00			
26	Outros Devedores	309,889,327.20	7,049,456.90	302,839,870.30		Débitos a Medio e Longo Prazo	
418	Títulos Dívida Publica	100,000,000.00		100,000,000.00	237	Emprést. Estado e Out. Entid. Públicas	150,000,000.00
		819,089,918.10	18,490,512.80	800,599,405.30			
32	Existencias:				27	Proveitos Antecipados	
36	Marcadorias	283,849,991.70	37,462,301.00	246,387,690.70	27	Receitas Antecipadas	37,268.50
37	Materias Primas Sub. e de Consumo	69,037,014.20		69,037,014.20		Total do Passivo .....	624,131,076.00
37	Embalagens Comerciais Retornaveis	21,736,004.20		21,736,004.20			
		374,623,010.10	37,462,301.00	337,160,709.10		SITUAÇÃO LIQUIDA	
23	Créditos a Médio e Longo Prazo:					Capital e Prestações Suplementares:	
	Empréstimos Concedidos	9,561,618.80		9,561,618.80	52	Capital Social	500,000,000.00
		9,561,618.80		9,561,618.80		Reservas:	
411	Imobilizações Financeiras:				551	Reserva Geral	6,900,619.20
	Participação Capital a Associadas	95,400,000.00		95,400,000.00	552	Reserva para Investimentos	38,000,000.00
421	Imobilizações Corporeas:				553	Reserva para Fins Sociais	12,151,591.80
	Terrenos e Recursos Naturais	10,410,833.10		10,410,833.10	58	Reservas Livres	624,847,629.50
422	Edificios e Outras Construções	204,123,556.50	66,355,222.50	137,768,334.00			681,900,040.50
423	Equip. Basicos out. Maqui. e Instal.	628,022,324.20	448,630,849.10	179,391,475.10	59	Resultados transitados	
424	Ferramentas e Utensilios	2,005,024.90	1,694,326.90	320,698.00		Do Exercício de 1995	(20,303,909.90)
425	Material de Carga e Transporte	122,954,304.10	93,606,800.80	29,347,503.30			(20,303,909.90)
426	Equip. Adm. Soc. e Mobil. Diversos	41,230,211.40	33,163,661.30	8,066,550.10	68	Resultados Líquidos:	
427	Taras e vasilhames	198,182,754.50	163,043,913.70	35,138,840.80		Resultados correntes do exercicio	117,297,378.90
429	Outras Imobilizações Corporeas	1,449,363.60	1,108,978.20	340,405.40		Resultados extraordinarios do exerc.	25,799,784.40
		1,208,378,392.30	807,593,752.50	400,784,639.80		Resultados de exercicios anteriores	(6,859,166.50)
441 a 447	Imobilizações em Curso:					Resultados Antes dos Impostos	136,237,998.80
	Obras em Curso	25,112,961.10		25,112,961.10		Provisoes p/ Impostos Sobre Lucros	(7,327,926.10)
27	Custos Antecipados:					Resultados Depois de Impostos	128,910,070.70
472	Despesas Antecipadas	11,942,106.00		11,942,106.00		Total da Situação Líquida ...	1,296,506,201.30
	Outros Custos Plurienais	8,659,582.20		8,659,582.20			
	Total das Provisoes	20,601,688.20	55,952,813.80	20,601,688.20			
	Total das Amortiz. e Reintegrações		807,593,752.50				
TOTAL DO ACTIVO .....		12,778,193,843.60	1,863,546,566.30	11,914,637,277.30	TOTAL DO PASSIVO E DA SIT. LIQUIDA .....		1,914,637,277.30

A DIRECTORA FINANCEIRA

*Alice Silva Monteiro*  
/ALICE SILVA MONTEIRO/

A CHEFE DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

*Luísa Chantre*  
/LUIZA CHANTRE/

## BALANÇO ANALITICO

EM 31/12/96

VISTO  
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINIST.

/MARIO ALBERTO RODRIGUES/

CODIGO DA CONTA	A C T I V O	1 9 9 6			1 9 9 5	CODIGO DA CONTA	P A S S I V O	1 9 9 6	1 9 9 5
		ATIVO BRUTO	PROV. E AMORT.	ATIVO LIQUIDO					
11	Disponibilidades:					211	Débitos a Curto Prazo:		
12	Caixa	20,495,363.80		20,495,363.80	1,020,914.00	22	Clientes c/c	675,638.50	811,296.10
14	Depositos à Ordem	204,920,891.20		204,920,891.20	327,038,801.10	237	Fornecedores c/ gerais	9,046,634.10	27,895,392.40
	Deposito a Prazo	0.00		0.00	100,000,000.00	24	Emprést. Estado e Out. Entid. Publicas	50,000,000.00	15,675,615.00
		225,416,255.00		225,416,255.00	428,059,715.10	251	Sector Publico Estatal	98,927,884.10	101,752,496.60
211+216	Créditos a Curto Prazo:					256	Socios e Associadas c/ Subscricao	80,900,000.00	80,900,000.00
221	Clientes c/ gerais	286,011,196.40	11,441,055.90	274,570,140.50	285,641,296.00	263 a 269	Estado e out. Entid. Publicas c/result.	0.00	1,700,234.40
23	Fornecedores c/c	1,844,793.10		1,844,793.10	942,480.60	28	Outros Credores C/Gerais	227,215,704.70	102,577,228.40
24	Empréstimos Concedidos	5,683,234.10		5,683,234.10	6,010,621.30		Provisoes p/Impostos sobre Lucros	7,327,926.10	0.00
23	Sector Publico Estatal	85,313,867.30		85,313,867.30	85,136,732.90			474,093,787.50	331,312,262.90
25	Accionistas	30,347,500.00		30,347,500.00	0.00				
26	Outros Devedores	309,889,327.20	7,049,456.90	302,839,870.30	105,623,867.80	237	Débitos a Médio e Longo Prazo:		
418	Titulos Dividas Publicas	100,000,000.00		100,000,000.00	0.00		Emprést. Estado e Out. Entid. Publicas	150,000,000.00	0.00
		819,089,918.10	18,490,512.80	800,599,405.30	483,354,998.60			150,000,000.00	0.00
	Existencias:					27	Proveitos Antecipados		
32	Mercadorias	283,849,991.70	37,462,301.00	246,387,690.70	174,147,727.70		Receitas Antecipadas	37,288.50	0.00
36	Matérias Primas Sub. e de Consumo	69,037,014.20		69,037,014.20	80,370,931.50			37,288.50	0.00
37	Embalagens Comerciais Retornaveis	21,736,004.20		21,736,004.20	22,293,448.70				0.00
		374,623,010.10	37,462,301.00	337,160,709.10	276,812,107.90		Total do Passivo .....	624,131,076.00	331,312,262.90
23	Créditos a Médio e Longo Prazo:						SITUACAO LIQUIDA		
	Clientes c/gerais	0.00		0.00	143,331,862.70		Capital e Prestagoes Suplementares:		
	Empréstimos Concedidos	9,561,618.80		9,561,618.80	11,689,171.80	52	Capital Estatutario	500,000,000.00	433,511,815.00
		9,561,618.80		9,561,618.80	155,021,034.50		Reservas:	500,000,000.00	433,511,815.00
411	Imobilizacoes Financeiras:					551	Reserva Geral	6,900,619.20	6,900,619.20
	Participação Capital a Associadas	95,400,000.00		95,400,000.00	95,400,000.00	552	Reserva para Investimentos	38,000,000.00	38,000,000.00
		95,400,000.00		95,400,000.00	95,400,000.00	553	Reserva para Fins Sociais	12,151,591.80	14,084,040.80
	Imobilizacoes Corporeas:					58	Reservas Livres	624,847,829.50	1,108,808,860.20
421	Terenos e Recursos Naturais	10,410,833.10		10,410,833.10	4,797,978.00			681,900,040.50	1,167,793,520.20
422	Edificios e Outras Construcoes	204,123,556.50	66,355,222.50	137,768,334.00	141,418,827.10	59	Resultados Transitados:		
423	Equip. Basicos out. Maqui. e Instal.	628,022,324.20	448,630,849.10	179,391,475.10	214,344,876.30		Resultados Transitados	(20,303,909.90)	0.00
424	Ferramentas e Utensilios	2,005,024.90	1,684,326.90	320,698.00	154,190.20			(20,303,909.90)	0.00
425	Material de Carga e Transporte	122,954,304.10	93,606,800.80	29,347,503.30	36,912,078.30	98	Resultados Liquidos:		
426	Equip. Adm. Soc. e Mobil. Diversos	41,230,211.40	33,163,661.30	8,066,550.10	9,235,828.30		Resultados correntes do exercicio	117,297,378.90	115,511,262.70
427	Taras e vasilhames	198,182,754.50	163,043,913.70	35,138,840.80	30,516,188.40		Resultados extraordinarios do exerc.	25,799,784.40	(120,058,435.90)
429	Outras Imobilizacoes Corporeas	1,449,383.60	1,108,978.20	340,405.40	64,814.70		Resultados de exercicios anteriores	(6,859,166.50)	(15,756,736.70)
		1,208,378,392.30	807,593,752.50	400,784,639.80	437,444,781.30		Resultados Antes dos Impostos	136,237,996.80	(20,303,909.90)
							Provisoes p/Impostos sobre Lucros	(7,327,926.10)	0.00
441 a 447	Imobilizacoes em Curso:						Resultados Depois dos Impostos	128,910,070.70	(20,303,909.90)
	Obras em Curso	25,112,961.10		25,112,961.10	23,704,221.80		Total da Situacao Liquida ....	1,290,506,201.30	1,581,001,425.30
27	Custos Antecipados:						TOTAL DO PASSIVO E DA SIT. LIQUIDA .....	1,914,637,277.30	1,912,313,688.20
472	Despesas Antecipadas	11,942,106.00		11,942,106.00	11,747,561.90				
	Outros Custos Pluriais	8,659,582.20		8,659,582.20	769,267.10				
		20,601,688.20		20,601,688.20	12,516,829.00				
	Total das Provisoes		55,952,813.80						
	Total das Amortiz. e Reintegrações		807,593,752.50						
	TOTAL DO ACTIVO .....	2,778,183,843.60	863,546,566.30	1,914,637,277.30	1,912,313,688.20				

/ALICE SILVA MONTEIRO/

*Alice Monteiro*

/LUIZA CHANTRE/

*Luiza Chantre*

VISTO  
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO  
*Alberto*  
/ALBERTO ALBERTO RIBEIRO/

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS LIQUIDOS  
EM 31/12/96

E.M.A.C.O.L., S.A.R.L.

Código Conta	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final
32	Existências Iniciais:								
36	Mercadorias	199,314,419.79							
36	Materiais Primas sub. e de Consumo	80,370,931.50							
37	Estalagens Comerciais Retornáveis	22,293,419.77							
61	Cobranças:	302,573,739.39							
611	Mercadorias	684,470,326.20							
612	Materiais Primas sub. e de Consumo	22,153,995.60							
613	Estalagens Comerciais Retornáveis	7,427,373.20							
30	Regularizações Existenciais	713,901,235.90							
380	Mercadorias	(1,763,250.89)							
386	Materiais Primas	(4,665,739.89)							
30	Existências Finais:								
32	Mercadorias	(9,423,130.60)							
36	Materiais Primas sub. e de Consumo	(25,345,791.75)							
37	Estalagens Comerciais Retornáveis	(29,037,014.26)							
30	Custo das Exist. Vendidas e Cons.	(31,736,064.23)							
611	Mercadorias	598,795,113.40							
612	Materiais Primas sub. e de Consumo	28,627,973.10							
613	Estalagens Comerciais Retornáveis	7,624,747.79							
62	Fornecimentos e Serviços de Terc.	154,630,816.83							
641	Impostos Indirectos	25,556,682.79							
642	Impostos Directos	1,436,630.00							
65	Despesas com o Pessoal	102,557,610.90							
66	Despesas Financeiras	324,937.00							
67	Outras Despesas e Encargos	4,975,123.62							
68	Amortiz. e Reint. do Exercício	82,354,554.10							
69	Provisões do Exercício	23,135,664.90							
62	Perdas Extraordinárias do Exerc.								
62	Perdas de Exercícios Anteriores								
62	Provisões e Impostos sobre Lucros								
62	Resultados Líquidos								

RESULTADOS DIFERENÇA DO EXERCÍCIO (6)-(A) = 117.427.378,76

A CHEFE DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
*felicia*  
FELICIA CRISTINA

A DIRECTORA FINANCEIRA  
*Albino*  
ALBINO SILVA MATEUS

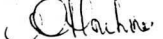
EM 31/12/96

/MARIO ALBERTO RODRIGUES/

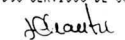
COD/ CTA	1996		1995		COD/ CTA	1996		1995	
	Existencias iniciais:								
32	Mercadorias	199,914,419.70		279,456,497.90	71	Vendas:			
36	Matérias Primas Sub. e Cons.	80,370,931.50		52,317,093.60	711	Mercadorias	1,008,485,479.80	29,851,547.70	978,633,932.10
37	Embalagens Com. Retornaveis	22,293,448.70		12,402,501.80					1,070,538,063.40
		302,578,799.90		344,176,093.30	72	Prestação de Serviços	92,177,474.20	92,177,474.20	82,399,591.80
61	Compras:								
611	Mercadorias	684,493,936.20	684,493,936.20	587,805,570.90				1,070,811,406.30	1,152,937,655.20
612	Matérias Primas Sub. e Cons.	22,159,995.60	22,159,995.60	38,374,265.50	73	Trabalhos p/Propria Empresa		2,192,180.20	2,052,155.90
613	Embalagens Com. Retornaveis	7,247,303.20	7,247,303.20	17,678,084.80	74	Subsidios Destin. Exploração	95,179,620.70		59,276,547.00
		713,901,235.00	713,901,235.00	643,857,921.20	75	Receitas Suplementares	2,440,931.50	97,620,552.20	1,756,450.80
38	Regularizações Existenciais:				77	Receitas de Aplicações Financeiras		7,764,454.40	7,764,454.40
382	Mercadorias	(1,763,250.80)		(12,985,341.90)		(B)			1,984,109.60
386	Matérias Primas	(4,665,939.80)		(101,793.40)				1,178,388,593.10	1,218,006,918.50
		(6,429,190.60)		(13,087,135.30)					
	Existencias Finais:								
32	Mercadorias	(283,849,991.70)		(199,914,419.70)					
36	Matérias Primas Sub. e Cons.	(69,037,014.20)		(80,370,931.50)					
37	Embalagens Com. Retornaveis	(21,736,004.20)		(22,293,448.70)					
		(374,623,010.10)		(302,578,799.90)					
	C. E. V. C.								
611	Mercadorias	598,795,113.40		654,362,307.20					
612	Matérias Primas Sub. e Cons.	28,827,973.10		10,218,634.20					
613	Embalagens Com. Retornaveis	7,804,747.70		7,787,137.90					
		635,427,834.20		672,368,079.30					
63	Fornecimentos e Serv. Terc.	154,690,816.80		187,571,980.70					
641	Impostos Indirectos	25,556,882.70		24,632,612.30					
		180,247,699.50	815,675,533.70						
642	Impostos Directos	1,436,530.00		614,141.00					
65	Despesas com o Pessoal	132,657,810.00		131,171,585.10					
66	Despesas Financeiras	924,997.00		1,884,123.00					
67		4,905,123.60		3,104,265.40					
		139,924,460.60							
68	Amortiz. Reint. do Exerc.	82,354,554.10		81,148,869.00					
69	Provisões do Exercício	23,136,664.90		0.00					
		105,491,219.00	245,415,679.60						
	(A)		1,061,091,213.30						
82	Perdas Extraord. do Exercício	111,306,219.30		1,102,495,655.80	82	Ganhos Extraord. Exercício	137,106,003.70		13,056,600.70
83	Perdas de Exerc. Anteriores	8,338,510.00		133,115,036.60	83	Ganhos Exercícios Anteriores	1,479,343.50		10,912,371.30
			119,644,729.30	26,669,108.00				138,585,347.20	
	Provisões p/Impostos s/Lucros		7,327,926.10						
	Resultados depois impostos		128,910,071.60	(20,303,909.90)					
			1,316,973,940.30	1,241,975,890.50				1,316,973,940.30	1,241,975,890.50

RESULTADOS CORRENTES EXERC. (B)-(A) 117,297,379.80

A DIRECTORA FINANCEIRA

  
 /ALICE SILVA MONTEIRO/

A CHEFE DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

  
 /LUIISA CHANTRE/



31/12/96

VISTO  
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINIST.  
/MARIO ALBERTO RODRIGUES/

CODIG DA CONTA	DESCRICAO	VALOR	TOTAL	CODIG DA CONTA	DESCRICAO	VALOR	TOTAL
827	MULTAS E OUT PENALIDADES LEGAIS			823	RESULTADO EXTRAORDINARIO DO EXERCICIO		
82720	Multas nao Fiscais	196,590.00		82300	Utilizacao Provisoes		95,001,503.60
			196,590.00	829	OUTROS GANHOS EXTRAORDINARIOS		
828	OUTRAS PERDAS EXTRAORDINARIAS			82910	Ganhos Anormais em Existencias	1,368,132.70	
82810	Perdas Anormais em Existencias	7,774,237.80		82920	Recuperacao de Creditos	38,296,960.00	
82820	Creditos Incobraceis	95,001,503.60		82960	Diferencas Cambiais Favoraveis	2,438,179.70	
82850	Outras Perdas em Imob. Corp. e Incorp.	298,268.50		82990	Ganhos Extraordinarios nao Especific.	1,227.70	42,104,500.10
82860	Diferencas Cambiais Desfavoraveis	3,594,675.60					
82880	Donativos e Cotizacoes nao Obrigat.	1,660,327.60					
82890	Perdas Extraordin. nao Especificadas	2,780,616.20					
			111,109,629.30				
	Result. Extraordinarios do Exercicio		25,799,784.40				
	TOTAL .....		137,106,003.70		TOTAL .....		137,106,003.70

DEMONSTRACAO RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
31/12/95

CODIG DA CONTA	DESCRICAO	VALOR	TOTAL	CODIG DA CONTA	DESCRICAO	VALOR	TOTAL
838	OUTAS PERDAS IMP A EXERC ANTERIORES	8,338,510.00		834	EXCESSO DE OUTRAS PROVISOES	0.00	
			8,338,510.00	839	OUTAS GANHOS IMP A EXERC ANTERIORES	1,479,343.50	
	Resultados Exercicios Anteriores	(6,859,166.50)					1,479,343.50
			(6,859,166.50)				
	TOTAL .....		1,479,343.50		TOTAL .....		1,479,343.50

**ANEXO AO BALANÇO E A DEMONSTRAÇÃO  
DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996**

(Montantes expressos em mil Escudos - mEsc.)

**INTRODUÇÃO**

A Empresa Nacional de Combustíveis - ENACOL, SARL resulta da transformação em 18 de Dezembro de 1996, da Empresa Nacional de Combustíveis, EP em sociedade anónima de capitais públicos (Decreto-Lei nº 47/96 de 11 de Dezembro publicado no *Boletim Oficial* nº 43, de 11 de Dezembro de 1996).

A Empresa tem por objecto principal a comercialização de hidrocarbonetos, podendo, no entanto, dedicar-se a qualquer outra actividade compatível com o seu objecto principal.

A Empresa Nacional de Combustíveis - ENACOL, SARL rege-se pelos pelas normas reguladoras das sociedades anónimas e pelos seus estatutos (aprovados pelo Decreto-lei nº 47/96, de 11 de Dezembro).

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no anexo ao balanço e à demonstração de resultados aprovado pelo Decreto nº 26/87 de 03 de Março. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis á Empresa ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. Valores globais dos débitos e créditos que representam relações com o estrangeiro

Em 31 de Dezembro de 1996, os débitos e créditos que representam relações com o estrangeiro eram os seguintes:

Débitos .....	1 256
Créditos .....	12 068

2. Valores globais das compras e e das vendas feitas directamente ao estrangeiro:

2.1 Compras

Para existentes .....	568 172
Espanha .....	USD 1 759 677 00
Senegal .....	USD 1 128 000 00
França .....	USD 1 092 917 14
Portugal .....	USD 710 793 26
Alemanha .....	USD 670 582 50
Reino Unido .....	USD 326 189 19
Rússia .....	USD 311 065 50

2.2 Vendas

Bancas Internacionais .....	76 633
USD 850 031 47	
Aviação .....	57 239
USD 695 458 13	

4. Critérios valorimétricos das existências

Anualmente as existências são determinadas com base em inventariações físicas efectuadas a 31 de Dezembro.

As existências encontram-se valorizadas ao custo médio de aquisição.

As embalagens comerciais retornáveis encontram-se valorizadas ao custo de aquisição deduzido, mensalmente, da taxa de utilização.

5. O Imobilizado foi valorizado ao preço aquisição ou pela despesa efectiva, incluindo nestas o valor da factura e ainda todos os gastos adicionais necessários à sua entrada em funcionamento.

Encontram-se registados 100 000 Títulos do Tesouro pelo valor nominal de 1 000 00 cada.

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Escudos utilizando as taxas de câmbio vigentes em 31 de Dezembro de 1996, publicados pelo Banco Comercial do Atlântico.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, foram registadas como ganhos e perdas na demonstração de resultados do exercício.

7. Valor dos créditos sobre o pessoal

Em 31 de Dezembro a Empresa tinha as seguintes dividas activas relacionadas com o pessoal:

Dividas a curto prazo .....	5 683
Dividas a M/L prazos .....	9 562
.....	15 245

Não existiam, naquela data, dividas passivas relacionadas com o pessoal.

8. Número médio de pessoas empregadas

O número médio de pessoas ao serviço da Empresa durante o exercício de 1996, foi de 212 sendo 192 efectivos.

9. Despesas com o pessoal.

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Remunerações dos corpos gerentes .....	2.6€
Ordenados e salários .....	82.900
Remunerações adicionais .....	27.077
Encargos sobre remunerações .....	17.364
Outras despesas com o pessoal .....	2.688
.....	132.658

10. Valores globais das existências que se encontram fora da empresa

Em trânsito .....	3 042
Em poder de terceiros .....	21 856

11. Amortizações e reintegrações do exercício

As amortizações e reintegrações são calculadas, sobre o valor de aquisição dos bens e de acordo com o método das quotas constantes e com base nas taxas máxima aceites fiscalmente de acordo com a portaria nº 03/84.

12. Forma como se realizou o capital social

De acordo o Decreto-Lei nº 47/96 de 18 de Dezembro, o capital social foi fixado em Esc.500,000, totalmente realiza sendo representada por 500 000 acções com o valor nominal de Esc, 1 cada uma.

13. Detentor do capital

Em 31 de Dezembro, o capital social fixado é detido em 100% pelo Estado.

15. Responsabilidades e compromissos financeiros:

Em 31 de Dezembro de 1996, encontravam-se em aberto Créditos documentários com caução a 100% junto do Banco Comercial do Atlântico, no montante de 167 473,5 contos, para fazer face a compromissos assumidos com os fornecedores.

16. Vendas

As vendas efectuadas durante o exercício de 1996 distribuem-se como segue:

Mercado Interno .....	863 896
Bancas Nacionais .....	10 718
Bancas Internacionais .....	76 632
Aviação .....	57 239
Prestação de Serviços .....	1 008 485
Prestação de serviço .....	92 177
.....	1 070 811

NOTA 17		MAPA DE VARIACAO DO IMOBILIZADO						ANO DE 1996
Imobilizações	Valor no início do ano	MOVIMENTOS DO ANO						Valor no fim do Ano
		Aquisicoes	Reavaliações	Transfer. de Obras em Curso	Abates e Alterações	Correcções	Total	
<b>1. Corporeas</b>								
Terrenos	4,797,978.00	78,000.00	0.00	5,534,855.10	0.00	0.00	5,612,855.10	10,410,833.10
Edifícios e outras Construções	199,848,702.90	0.00	0.00	4,274,853.60	0.00	0.00	4,274,853.60	204,123,556.50
Equipamentos Basicos	617,846,437.00	3,100,201.00	0.00	7,075,686.20	0.00	0.00	10,175,887.20	628,022,324.20
Ferramentas e Utensilios	1,730,524.90	274,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	274,500.00	2,005,024.90
Material de Carga e Transporte	125,179,245.00	0.00	0.00	0.00	2,224,940.90	0.00	(2,224,940.90)	122,954,304.10
Equip.Adm.Soc.Mob.Diversos	47,036,308.70	2,854,900.00	0.00	272,500.00	8,933,497.30	0.00	(5,806,097.30)	41,230,211.40
Taras e Vasilhames	180,479,645.90	0.00	0.00	17,703,108.60	0.00	0.00	17,703,108.60	198,182,754.50
Outras Imobilizações Corporeas	1,132,883.60	0.00	0.00	316,500.00	0.00	0.00	316,500.00	1,449,383.60
Sub-Total (1)	1,178,051,726.00	6,307,601.00	0.00	35,177,503.50	11,158,438.20	0.00	30,326,666.30	1,208,378,392.30
<b>2. Incorporeas:</b>								
Custos Instalacao e Expansao	12,426,330.70	0.00	0.00	0.00	12,426,330.70	0.00	0.00	0.00
Sub-Total (2)	12,426,330.70	0.00	0.00	0.00	12,426,330.70	0.00	0.00	0.00
<b>3. Imobilizações em Curso:</b>								
Obras em Curso	23,704,221.80	41,973,779.50	0.00	35,177,503.50	0.00	5,387,536.70	1,408,739.30	25,112,961.10
Sub-Total (3)	23,704,221.80	41,973,779.50	0.00	35,177,503.50	0.00	5,387,536.70	1,408,739.30	25,112,961.10
Total Parcial	1,214,182,278.50	48,281,380.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,233,491,353.40
<b>4. Custos Pluriennais</b>								
	769,267.10	8,767,722.00	0.00	3,643,993.80	0.00	(4,521,400.70)	7,890,315.10	8,659,582.20
Total Geral	1,214,951,545.60	57,049,102.50	0.00	3,643,993.80	23,584,768.90	866,136.00	30,686,475.80	1,242,150,935.60

NOTA 18	MAPA DE VARIACAO DAS AMORTIZACOES ACUMULADAS						Ano de 1996
Imobilizações	Valor no Início do Ano	Amortizações do Exercício	Reavaliações	Abates e Alterações	Correcções por Exercícios Anteriores	Total	Valor no Fim do Ano
1. Corporeas							
Terrenos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Edifícios e outras Construções	58,429,875.80	8,017,332.90	0.00	0.00	(91,986.20)	7,925,346.70	66,355,222.50
Equipamentos Basicos	403,501,560.70	45,129,288.80	0.00	0.00	0.20	45,129,289.00	448,630,849.70
Ferramentas e Utensilios	1,576,334.70	107,992.00	0.00	0.00	0.20	107,992.20	1,684,326.90
Material de Carga e Transporte	88,267,166.70	7,388,168.70	0.00	2,131,403.60	82,869.00	5,339,634.10	93,606,800.80
Equip. Adm. Soc. Mob. Diversos	37,800,480.40	4,069,005.70	0.00	8,728,766.10	22,941.30	(4,636,819.10)	33,163,661.30
Taras e Vasilhames	149,963,457.50	13,080,456.00	0.00	0.00	0.20	13,080,456.20	163,043,913.70
Outras Imobilizações Corporeas	1,068,068.90	40,909.30	0.00	0.00	0.00	40,909.30	1,108,978.20
sub-total (1)	740,606,944.70	77,833,153.40	0.00	10,860,169.70	13,824.70	66,972,983.70	807,593,753.10
2. Incorporeas							
Gastos Instalacao e Expansao	12,426,330.70	0.00	0.00	12,426,330.70	0.00	0.00	0.00
Sub.Total (2)	12,426,330.70	0.00	0.00	12,426,330.70	0.00	0.00	0.00
Total (1+2)	753,033,275.40	77,833,153.40	0.00	23,286,500.40	13,824.70	66,972,983.70	807,593,753.10

NOTA 19		MOVIMENTO DAS CONTAS DE SITUAÇÃO LÍQUIDA				ANO DE 1996
CONTAS	SALDO	MOVIMENTOS NO EXERCÍCIO		SALDO FINAL		
		A crédito	A débito			
52 - Capital Estatutário	433,511,815.00	0.00	66,468,186.00	500,000,000.00		
55 - Reservas Legais e Estad	56,965,760.00	1,933,549.00	0.00	57,052,211.00		
56 - Reservas Livres	1,108,608,860.20	460,961,030.70	0.00	624,847,829.50		
59 - Resultados Transfidos	0.00	20,303,909.90	0.00	(20,303,909.90)		
66 - Resultados Líquidos	0.00	0.00	128,910,070.70	128,910,070.70		
<b>TOTAL</b>	<b>1,601,006,435.20</b>	<b>506,198,489.60</b>	<b>195,398,255.70</b>	<b>1,290,506,201.30</b>		

NOTA 20		MOVIMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES				ANO DE 1996
CONTAS	SALDO	MOVIMENTOS NO EXERCÍCIO		SALDO FINAL		
		Utilização	Reposição e Anulação			
28-Provisões p/Imp s/Lucros	0.00	7,327,926.10	0.00	7,327,926.10		
291-Provisões p/Cob Duvidosas	102,050,960.50	11,441,055.90	95,001,503.60	18,490,512.80		
39-Provisões p/Dep. Existência	25,756,692.00	11,695,609.00	0.00	37,462,301.00		
<b>TOTAL</b>	<b>127,817,652.50</b>	<b>30,464,591.00</b>	<b>95,001,503.60</b>	<b>63,280,739.90</b>		

NOTA 22		RESULTADOS LÍQUIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS				ANO DE 1996	
DISCRIMINAÇÃO	RESUL. LÍQUIDOS	Antes de Impostos	Provisões p/ Impostos	Sobre Lucros	Impostos	Sobre Lucros	Resultados Líquidos Após Impostos
Do Exercício de 1993	32,947,726.50	0.00	0.00	0.00	0.00	32,947,726.50	
Do Exercício de 1994	65,528,405.20	0.00	0.00	0.00	0.00	65,528,405.20	
Do Exercício de 1995	(20,303,909.90)	0.00	0.00	0.00	0.00	(20,303,909.90)	
Do Exercício de 1996	136,237,996.80	7,327,926.10	0.00	0.00	0.00	128,910,070.70	
<b>TOTAL</b>	<b>169,807,532.50</b>	<b>7,327,926.10</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>182,479,606.40</b>	



VARIACAO DOS ELEMENTOS DOS FUNDOS CIRCULANTES

EM 31/12/96

VISTO  
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINIST.

*M. Rodrigues*  
/MARIO ALBERTO RODRIGUES/

ACTIVAS		PASSIVAS	
Aumento das Existencias		Reducao das Existencias:	
Mercadorias	83,935,572.00	Materias Primas e Subsdiarias	11,333,917.30
		Embalagens, Comerciais Retornaveis	557,444.50
			11,891,361.80
Aumento de Creditos a Curto Prazo		Reducao Creditos a Curto Prazo:	
Fornecedores	902,312.50	Deposito a Prazo	100,000,000.00
Sector Publico Estatal	177,134.40	Clientes	92,348,965.20
Accionistas	30,347,500.00	Emprestimos Concedidos	327,387.20
Outros Devedores	194,933,346.50		192,676,352.40
Titulos Divida Publica	100,000,000.00		
	326,360,293.40	Aumento Debitos a Curto Prazo:	
Reducao de Debitos a Curto Prazo		Emp. Estado e out Entid. Publicas	34,324,385.00
Clientes	135,657.60	Outros credores	124,638,476.30
Fornecedores	18,848,758.30		158,962,861.30
Sector Publico Estatal	2,824,612.50		
Estado e out Entid. Publicas	1,700,234.40		
	23,509,262.80	Reducao das Disponibilidade:	
Aumento das Disponibilidade:		Deposito a Ordem	122,117,909.90
Caixa	19,474,449.80		122,117,909.90
Variacao C. e Prov. Ant.			
Receitas antecipadas	(37,288.50)		
Despesas antecipadas	194,544.10		
Reducao dos fundos circulantes	32,211,651.80		
<b>TOTAL</b>	<b>485,648,485.40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>485,648,485.40</b>

A DIRECTORA FINANCEIRA

*M. Martins*

A CHEFE DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE

*M. Rodrigues*

E N A C O L, S.A.R.L.

MAPA DE ORIGEM E APLICACAO DE FUNDOS

31/12/96

VISTO  
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINIST.

*M. Rodrigues*  
/MARIO ALBERTO RODRIGUES/

ORIGEM DOS FUNDOS			APLICACAO DOS FUNDOS		
Internas:			Distribuicoes:		
Resultados Liquidos	128,910		Por Aplicacao de Reservas		
Variacao Amortiz e Reint. Acumuladas	82,355		Reserva p/ Fins Sociais	1,932	
Variacao das Provisoes	(64,537)		Reservas Livres	420,173	
		146,728			422,105
Externas:			Investimentos:		
Mov Financeiros M/Longo Prazo			Trabalhos da Empresa p/Ela Propria		
Reducao Creditos M/Longo Prazo			Obras em Curso	2,192	
Clientes	143,332				2,192
Emprestimos Concedidos	2,128		Aquisicao de Imobilizacoes:		
		145,460	Terrenos e Recursos Naturais	78	
Aumento Debitos M/Longo Prazo			Edificios e Outras Construccoes	92	
Aumento Capital e Prestacoes Suplem.	2,700		Equip. Bas. Out. Maq. Instalacoes	3,100	
Emprestimos Estado C. Ent. Publicas	150,000		Ferramentas e Utensilios	275	
		152,700	Equip.Adm.Soc.Mob. Diversos	2,855	
Desinvestimentos:			Obras em Curso	39,782	
Cessao Imobilizacoes			Custos Pluriennais	8,768	
Material de Carga e Transporte	176				54,950
Equip.Adm.Soc.Mob. Diversos	228				
Imobilizacoes em Curso	1,743				
		2,147			
Reducao dos Fundos Circulantes					
		32,212			
TOTAL		479,247	TOTAL		479,247

A DIRECTORA FINANCEIRA

*Alice Silva Monteiro*

/ALICE SILVA MONTEIRO/

A CHEFE DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE

*Luisa Chantre*

/LUIZA CHANTRE/

*Faça  
a  
Sua  
Assinatura  
do  
Boletim Oficial  
na  
Imprensa Nacional*